



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de julho de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.226, DE 26 DE JUNHO DE 2015.
Proíbe todo tipo de publicidade de bebida alcoólica em veículos de transporte de concessão pública do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8226

Art. 1º Fica proibido todo tipo de publicidade relacionada à bebida alcoólica em veículos de transporte de concessão pública do Município.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI Nº 8.228, DE 26 DE JUNHO DE 2015.
Aprova o Plano Municipal para Infância e Adolescência, nos termos do ANEXO desta Lei.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8228

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para Infância e Adolescência, nos termos do ANEXO, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Plano Municipal para Infância e Adolescência do Município de Piracicaba

2014 – 2024



Prefeito do Município de Piracicaba

Gabriel Ferrato dos Santos

Vice Prefeito do Município de Piracicaba

João Chaddad

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Articulador do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Piracicaba
Eliete Nunes Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Marcolino Malosso Filho

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA “PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA”

Decreto Nº 15.322 de 11/11/2013, Decreto Nº 15.572 de 17/03/2014 e Decreto Nº 15.804 de 15/09/2014.

Milena Barbosa de Lima da Rocha
Sandra Maria C. Vidal e Silva
Telma Trimer de Oliveira Pereira
Francisco Carlos Turci
Marcolino Malosso Filho
Rosalina Martins de Oliveira Castanheira
Rodrigo Testa Valencise
Sandro Alves da Silveira
Rodolfo Hoff Júnior
Ana Lúcia Scagnolato de Almeida Leme
Fernando César Rezende
Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Edenilton Jorge Salvador
João Antônio Gambaro
Marcelo Silveira Cury
Andressa Bottene Frigato
Vanessa Godoy Chiodi
Patrícia Fernanda Barbosa Ferreira

LISTA DE SIGLAS

Apae	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BPE	Benefício de Prestação Eventual
Caps	Centro de Atenção Psicossocial
Caps Ad	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
Caps I	Centro de Atenção Psicossocial
Casap	Centro de Atenção à Saúde do Adolescente de Piracicaba
Casvi	Centro de Apoio e Valorização à Vida
Cat	Centro de Apoio ao Trabalhador
Ceb	Câmara de Educação Básica
Cedic	Centro de Doenças Infecto Contagiosas
Cena/Usp	Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo
Ceo	Centro de Especialidades Odontológicas
Cepae	Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial
Cesac	Centro Social de Assistência e Cultura
CF	Constituição Federal
Cieja	Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos
Cit	Comissão Intergestores Tripartite
CMAA	Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento
CMDCa	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNE	Conselho Nacional de Educação
Competi	Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cpan	Coordenadoria de Programas de Alimentação e Nutrição
CPO-d	Índice Odontológico, dentes cariados, perdidos e obturados
Cras	Centro de Referência de Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
Eca	Estatuto da Criança e do Adolescente
Emdhap	Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Esalq	Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Etec	Escola Técnica do Estado de São Paulo
FDE	Fundação para Desenvolvimento da Educação
Fop	Faculdade de Odontologia de Piracicaba
Fumdeca	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
HPV	Papilomavírus humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
Ima	Informação, Monitoramento e Avaliação
LA	Liberdade Assistida
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MSE	Medida Sócio Educativa
Nob/Suas	Norma Operacional Básica do Suas
Numape	Núcleo Municipal de Atendimento Especial
ONG	Organização Não Governamental
Paefi	Serviço de Proteção de Atendimento à Família e ao Indivíduo
Paif	Serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família
Par	Plano de Ações Articuladas
Pasca	Pastoral de Serviço de Caridade
PCFC	Plano de Convivência Familiar e Comunitária
PDB	Projeto Desporto de Base
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
Pia	Plano Individual de Atendimento
Pnae	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
Pnate	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PPAC	Programa Prefeito Amigo da Criança



PPP	Plano Político Pedagógico
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
PSF	Programa de Saúde da Família
RN	Recém Nascido
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Seame	Serviço de Apoio ao Menor
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas
Sedema	Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente
SEE	Secretaria do Estado da Educação
Selam	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras
Semac	Secretaria Municipal da Ação Cultural
Semae	Serviço Municipal de Água e Esgoto
Semdes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Semtre	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Sert	Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sesi	Serviço Social da Indústria
Sest	Serviço Social do Transporte
SFVFC	Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários
SME	Secretaria Municipal de Educação
Sinasc	Sistema de Informação de Nascidos Vivos
Sinase	Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo
Sipia	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
Sisvan	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
Suas	Sistema Único de Assistência Social
Sus	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
Unimep	Universidade Metodista de Piracicaba
USF	Unidade da Saúde da Família

SUMÁRIO

1. Apresentação	08
2. Histórico do Município de Piracicaba	09
2.1. Informações Gerais do Município de Piracicaba	10
2.2. Dados Demográficos	11
2.3. Dados Sociais	12
3. Marco Inicial	15
4. Marco Conceitual	17
5. Plano de Ação	18
6. Instituições Filantrópicas inscritas no CMDCA – 2014	73
7. Instituições Filantrópicas inscritas no CMAS – 2014	86
8. Bibliografia	91

1. APRESENTAÇÃO

O processo de construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA do município de Piracicaba possibilitou constatar o quanto teve de avanços, conquistas e renovação nas Políticas Nacional, Estadual e Municipal.

O marco transformador foi a Constituição Federal de 1988, as conquistas mais significativas foram, a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em 2005.

Outro ponto a se destacar é o Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI, que propõe ações articuladas de promoção e realização dos direitos da criança de até 6 anos de idade, para um período de 12 anos e foi incorporada ao Plano Decenal como objetivo estratégico.

A passagem de uma visão de experiência de elaboração de planos temáticos ou setoriais para um enfoque abrangente e inclusivo, estimulador de ações intersetoriais e articuladas é a demonstração de uma transformação mais profunda que passa da visão fragmentada para uma visão abrangente e global.

Os planos governamentais de curto prazo, limitados a uma gestão, em favor de um planejamento de médio e longo prazo, ou seja, a substituição de políticas de Governo por uma Política de Estado é a maior demonstração da transformação da visão dos atores envolvidos na causa da criança e do adolescente, pois inicia o processo de continuidade, e dificulta as interferências pragmáticas nas políticas.

Este plano, na prática, irá contribuir para que suas metas e ações sejam concretizadas, de forma intersetorial e articuladas, possibilitando que seus gestores e todos os envolvidos transformem seu olhar do individual para o coletivo, possibilitando que a criança e o adolescente sejam os maiores beneficiários desse processo de transformação.

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Em 1766, o Capitão-General de São Paulo, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, encarregou o Capitão Antônio Corrêa Barbosa de fundar uma povoação na foz do rio Piracicaba. Este, no entanto, optou pelo local habitado pelos índios Paiaguás, onde já se haviam fixado alguns posseiros, à margem direita do salto, a 90 quilômetros da foz, entendendo ser o lugar mais apropriado da região. A povoação seria ponto de apoio às embarcações que desciam o rio Tietê, oferecendo retaguarda ao abastecimento do forte de Iguatemi, fronteiriço do território do Paraguai.

Oficialmente, o povoado de Piracicaba, termo da Vila de Itu, foi fundado em 1º de agosto de 1767, sob a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres. Em 1774, a povoação constituiu-se em Freguesia, com uma população estimada em 230 habitantes.

Em 1784, Piracicaba foi transferida para a margem esquerda do rio, logo abaixo do salto, onde os terrenos melhores favoreciam sua expansão. A fertilidade da terra atraiu muitos fazendeiros, ocasionando a disputa de terras. Em 29 de novembro de 1821, foi elevada à categoria de Vila, tomando o nome de Vila Nova da Constituição, em homenagem à promulgação da Constituição Portuguesa, ocorrida naquele ano.

A partir de 1836, deu-se um importante período de expansão. Não havia lote de terra desocupado e predominavam as pequenas propriedades. Além da cultura do café, os campos eram cobertos pelas plantações de arroz, feijão, milho, algodão e fumo, mais pastagens para criação de gado. Piracicaba era um respeitado centro abastecedor.

Em 24 de abril de 1856, Vila Nova da Constituição foi elevada à categoria de Cidade. Em 1877, por petição do então vereador Prudente de Moraes, mais tarde primeiro presidente civil do Brasil, o nome da cidade foi oficialmente mudado para Piracicaba, "o mais certo, o correto e como era conhecida popularmente".

Fonte: IPPLAP

2.1. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

O município de Piracicaba localiza-se a 554 metros de altitude, na média depressão periférica paulista, entre os paralelos 20° 30' e 23° e entre os meridianos de 47°30' e 48°10' W.G. A sede do Município se encontra a 22°42'30" de latitude sul e a 47°38'01" de longitude WG. (RANZANI, Guido. *Subsídios à Geografia de Piracicaba*. Piracicaba: IHGP, 1976, p.13.)

Sua área territorial é 1.376,91 Km², sendo o 19º Município do Estado em Extensão, segundo dados do Censo do IBGE 2010. Sua área urbana é 229,66 Km² e sua área rural é 1.147,25 Km². O relevo é uma topografia pouco acidentada e o clima é tropical de altitude Cwa.

O município, que está a 152 km da capital do Estado de São Paulo, integra a região administrativa de Campinas e é servido pelas Rodovias SP 127, SP 147, SP304 e SP 308. Faz divisa com os municípios de Rio Claro, Limeira, Santa Bárbara D'Oeste, Laranjal Paulista, Iracemápolis, Anhembi, São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Tietê, Capivari, Conchas, Santa Maria da Serra, Ipeúna e Saitinho.

Gentílico: Piracicabano

População: 388.412 (estimativa populacional IBGE 2014)

Densidade Demográfica: 261,5 (habitantes por Km²).

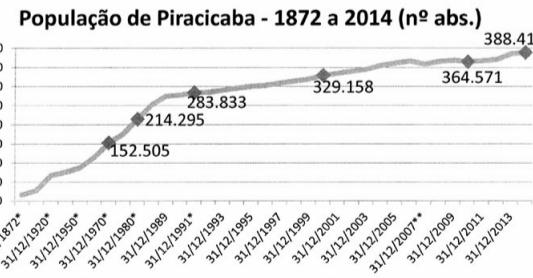
Fonte: IPPLAP

2.2. DADOS DEMOGRÁFICOS

Ao analisar a tabela a seguir, que demonstra a população na faixa etária de menos zero a 19 anos, com o Gráfico da População de Piracicaba, os dados de 2010/2011, identifica-se que 28,23% da população estão na faixa etária de 0 a 19 anos, justificando as ações implantadas no município para garantia dos direitos da Criança e do Adolescente.

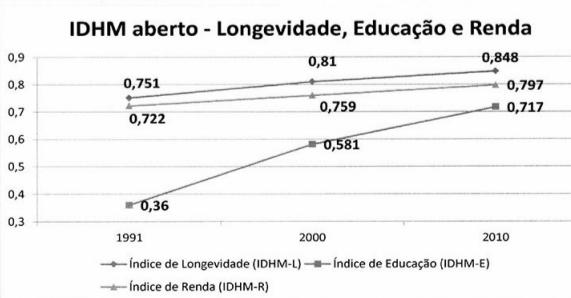
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Descrição	Masculino	Feminino	Total
Menos de 1 ano de idade	2.257	2.071	4.328
1 a 4 anos de idade	9.088	8.767	17.855
5 a 9 anos de idade	12.289	11.795	24.084
10 a 14 anos de idade	14.321	13.795	28.116
15 a 19 anos de idade	14.517	14.022	28.539
TOTAL	52.472	50.450	102.922

Fonte: IBGE – 2010



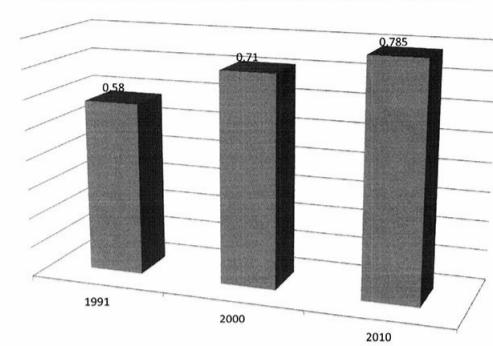
Fonte: IBGE
Marcas - Censos Demográficos 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010. Estimativa populacional 2014.

2.3 DADOS SOCIAIS



Fonte: Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento - PNUD

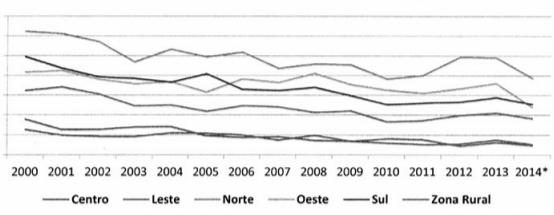
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Piracicaba (IDH-M)



Fonte: Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento - PNUD.

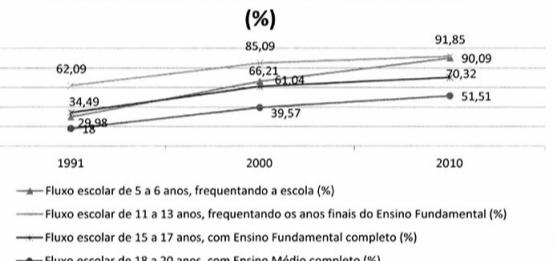
*Quanto mais próximo de 1, melhor o índice de desenvolvimento. Quanto mais próximo de 0, pior é o índice de desenvolvimento.

Nascidos vivos de mães de 10 a 19 anos - Piracicaba 2000 a 2014 (nº abs.)



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica e IPPLAP.

Faixas de fluxo escolar de 5 a 20 anos de idade (%)



Fonte: Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD.

Em recente análise sobre a divulgação do IDHM a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,848, seguida de Renda, com índice de 0,797, e de Educação, com índice de 0,717. Piracicaba ocupa a 92ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. O IDHM passou de 0,710 em 2000 para 0,785 em 2010, o que representa uma taxa de crescimento de 10,56%.

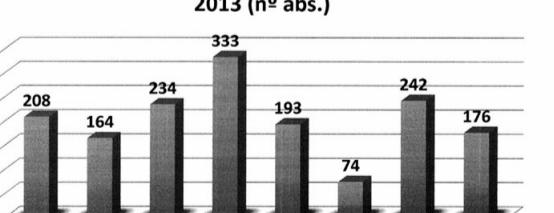
No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,357), seguida por Longevidade e por Renda.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão de Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,3 anos na última década, passando de 73,6 anos, em 2000, para 75,9 anos em 2010.

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 90,99% em 2010, sendo que, no mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 91,85%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 70,32%; e a proporção de jovem de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 51,51%.

Frente aos dados e os gráficos aqui expostos observa-se que Piracicaba melhorou no Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM).

Atendimento à criança/adolescente vítima de violência intra/extramarital Piracicaba - 2006 a 2013 (nº abs.)





Trata-se de uma área especializada do direito, que, de forma geral, estabelece princípios, bem como estrutura as políticas públicas de atendimento, medidas protetivas e socioeducativas, conselhos tutelares, acesso jurisdicional e apuração de atos infracionais.

Todas as crianças e adolescentes, independentemente de raça, cor ou classe social, passaram a ser reconhecidos como "sujeitos de direitos e deveres, considerados como pessoas em desenvolvimento", a quem o Estado, a família e a sociedade devem prioridade absoluta.

Com direito a desenvolvimento físico, mental, moral e social saudáveis, devemos prepará-los para uma vida adulta em sociedade, preservando-lhes a Saúde, a Alimentação, a Educação, o Lazer, a Profissionalização, a Cultura, a Dignidade, o Respeito, a Convivência Familiar e Comunitária, através de políticas sociais públicas de atendimento, mediante aplicação de medidas protetivas e socioeducativas, conforme garante a Constituição Federal de 1988.

Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente considera criança pessoa de até 12 anos de idade incompletos e adolescentes aqueles compreendidos entre 12 e 18 anos de idade incompletos, podendo dar excepcional atendimento às pessoas entre 18 e 21 anos de idade, eis que neste interregno as medidas socioeducativas ainda são aplicáveis em virtude de atos infracionais praticados durante a adolescência.

A instituição familiar é a base da sociedade, sendo indispensável à organização social, pois toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, quando isso não for possível, poderá ser colocado em família substituta, mediante guarda, tutela ou adoção, pela autoridade judiciária competente. Por isto, é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos seus direitos.

A partir da Constituição Federal de 1988, que reconhece os Municípios como entes federativos autônomos, ao lado da União, dos Estados e do Distrito Federal, as responsabilidades passaram a ser compartilhadas.

A autonomia Municipal implica a ampliação das responsabilidades da municipalidade – com maiores complexidades – e que ensejam a necessidade da qualificação de ações profissionais próprias, o que torna imprescindível que as respostas à população sejam dadas objetivamente em relação às suas demandas, de modo que a descentralização das políticas e a elaboração de planos, programas e projetos Municipais significam o cumprimento de tal preceito constitucional. Nesses termos, o município de Piracicaba assume seu papel de criar políticas específicas para o atendimento à criança e adolescente, definindo ações e metas a serem cumpridas nos próximos 10 anos.

4. MARCO CONCEITUAL

Observado o avanço conquistado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, bem como do ECA, em 1990, os direitos das crianças e dos adolescentes estão garantidos por inúmeras normas, tendo sido criados conselhos em nível nacional, estadual e municipal, com formação paritária e poder deliberativo das políticas públicas.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2006, emitiu a Resolução N° 113, que busca sistematizar ações com o objetivo de constituir articulações e interações das instâncias das políticas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

Os princípios que norteiam o presente Plano são: o do reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; da garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente nas normas nacionais e internacionais existentes; do respeito à universalidade dos direitos e das políticas específicas; da equidade e justiça; da garantia de prioridade absoluta; da descentralização política administrativa e a municipalização; da participação e controle social; da articulação das várias esferas de poder entre governo e sociedade civil; da articulação, integração e intersetorialidade das políticas, programas e serviços.

O Município de Piracicaba, acompanhando o processo evolutivo dos preceitos legais, conceituais e de ações efetivas em prol da criança e do adolescente, vem enfrentando grandes desafios, com novas maneiras de agir, que exigem forte comprometimento com ações continuadas e responsáveis, implicando estabelecer novos paradigmas, no que tange à mudança da cultura já instituída no senso comum da sociedade.

É fundamental que novos conceitos conquistem visibilidade e que sejam incorporados aos discursos e práticas dos atores sociais envolvidos. Para sua efetivação, são necessários esforços para sistematizar, capacitar, organizar e concretizar os avanços conquistados na Política Municipal para Infância e Adolescência.

5. PLANO DE AÇÃO

O Plano Municipal para Infância e Adolescência 2014 a 2024, é a representação do compromisso que o Prefeito Municipal e demais Gestores Municipais e Sociedade Civil assumem, de priorizar para estabelecer metas para melhoria da qualidade de vida desse segmento da população, fortalecendo a Rede, disponibilizando conteúdos nas áreas de gestão e de atendimento à criança e ao adolescente, mobilizando parceiros e dando visibilidade às ações bem-sucedidas e exemplares, realizadas em Piracicaba.

Para sistematizar esse Plano Municipal para Infância e Adolescência, buscou-se no Guia da Fundação Abrinq – Save the Children as orientações e os subsídios práticos para que as atividades descritas relatem as ações da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente no Município.

Para Coordenar essa Multiplicidade de Atores, Identificar as Demandas, Capacidades, Transformar as Demandas e Propostas em Plano, o Gestor delegou aos Líderes, que estabeleçam um cronograma de ações seguindo as seis etapas: Mobilização; Identificação de problemas e soluções; Sistematização; Análise Setorial; Consolidação; Aprovação, divulgação e institucionalização.

Foram realizadas reuniões setoriais, mobilizando usuários para participar das conferências e dos encontros para discussão, planejamento e avaliação dos programas, projetos e serviços que envolvem a Criança e o Adolescente. Aos atores foi solicitado que identificasse as ações sistematizando em 4 Eixos, os quais são os mesmos do Orçamento da Criança e Adolescência (OCA) para que as áreas e o financiamento tenham a mesma linguagem e visão.

Eixo 1 – PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS: Saúde – Saneamento – Habitação;

Eixo 2 – ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: Educação – Cultura – Desporto e Lazer;

Eixo 3 – PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL: Assistência Social – Direitos de Cidadania;

Eixo 4 – ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA.

Em cada Eixo foram identificados os Programas, Projetos e Serviços, Objetivos, Faixa Etária dos Atendidos, Número de Pessoas Atendidas, Atores Envolvidos/Parceiros, Metas e Observações.

Assim, para que o Plano Municipal para a Infância e Adolescência atinja seu objetivo, necessário se faz, que cada segmento coloque as ações em prática, que o CMDCA e a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA sigam passo a passo a execução e, sempre que necessário, se os fatos se justificarem, sejam feitas as correções de rota para que o atendimento à criança e ao adolescente seja executado com eficiência, beneficiando e assegurando seus direitos.

EIXO 1 – PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS – SAÚDE – SANEAMENTO – HABITAÇÃO

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Vigilância Epidemiológica	Vacinar as crianças, contra as doenças imunopreveníveis conforme calendário de vacinação do Ministério da Saúde.	Crianças menores de 1 ano	Nº de crianças vacinadas em 2013 - BCG 6.212 crianças => 128,88% Nº de crianças vacinadas em 2013 - Rotavirus 5.045 crianças => 104,67% Nº de crianças vacinadas em 2013 - Pentavalente 4.926 crianças => 102,20%; Nº de crianças vacinadas em 2013 - Poliomielite 4.621 crianças => 95,87%; Nº de crianças vacinadas em 2013 - Pneumocócica conjugada 10 val 4.743 crianças => 98,40%; Nº de crianças vacinadas em 2013 - Meningocócica Conj. C 5.173 crianças => 107,32% Vacina Hepatite B=> 6.212 crianças	Rede de atenção Básica (PSFs e UBSs); SME e Semdes	BCG- ID ≥90% Rotavirus≥95% Pentavalente (DTP+Hib+HepB) ≥95% Poliomielite ≥95% Pneumocócica Conjugada (PnC10v) ≥95% Meningocócica Conjugada C (MnC) ≥95% Vacina Hepatite B ≥95%.	Conforme Parâmetro Nacional e Estadual.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Vigilância Epidemiológica	Vacinar as crianças, contra as doenças imunopreveníveis conforme calendário de vacinação do Ministério da Saúde.	Crianças de 1ano: (população residente=4820 crianças)	5.105 (105,89% crianças foram vacinadas em 2013 - Triplice viral 5.105 crianças => 105,89%)	Rede de atenção Básica (PSFs e UBSs); Secretaria da Educação; Semdes	95% (Vacina tríplice viral).	Parâmetro Nacional e Estadual: Vacina tríplice viral 95%. 4820 (população *Sinasc 2013). *Sistema de informação de Nascidos Vivos)
Vigilância Epidemiológica	Vacinar as crianças contra doenças imunopreveníveis, conforme calendário de vacinação do Ministério da Saúde - Rotina e Campanhas.	Crianças de 6 meses a menores de 05 anos.	Nº de crianças vacinadas na Campanha de Vacinação contra Poliomielite em 2013 19.506 crianças => 93,33%	Rede de atenção Básica (PSFs e UBSs); SME; Semdes	95%.(meta estipulada pelo Ministério da Saúde)	Nº de crianças de 6 meses a menores de 05 anos: população de 20.901
Vigilância Epidemiológica	Vacinar as crianças contra doenças imunopreveníveis, conforme calendário de vacinação do Ministério da Saúde - Rotina e Campanhas.	Crianças de 6 meses a menores de 02 anos	Nº de crianças vacinadas na Campanha de Vacinação contra Influenza em 2013 7.075 crianças => 97,86%	Rede de atenção Básica (PSFs e UBSs); SME; Semdes	80% (Meta do Ministério da Saúde)	Nº de crianças de 6 meses a menores de 02 anos: população de 7.230
Vigilância Epidemiológica Programa Dupla Dose de Amor e Proteção	Imunizar os recém-nascidos, ainda nas maternidades com vacinas BCG e 1ª dose da vacina contra hepatite B.	Menor de 01 ano	Foram vacinadas 6.212 crianças em 2013.	Maternidades do Município: Hospital Fornecedores de Cana; Santa Casa e Hospital Unimed.	98% (Vacinar, em 10 anos).	Parâmetro Nacional e Estadual: Em menores de 1 ano de idade: BCG- ID ≥90% e Vacina Hepatite B ≥95%

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Vigilância Epidemiológica. Vacinação contra HPV	Prevenir o câncer de colo de útero.	Meninas de 11 a 13 anos.	Vacina disponibilizada para todas as meninas nesta faixa etária.	SMS Unidades de Saúde.	80% (Vacinar em 10 anos)	Meta estipulada pelo Ministério da Saúde: 80%, Vacina disponibilizada em 2014
CPAN Leite em Pó	Fornecer leite em pó enriquecido com vitamina A, D e ferro para crianças de 6 meses a 4 anos com baixo peso para recuperação do estado nutricional.	Crianças de 6 meses a 4 anos.	250 crianças / mês.	SMS Unidades de Saúde.	100% (Em 10 anos atender a demanda de crianças e gestantes encaminhada para acompanhamento nutricional).	Atender crianças de 6 meses a 3 anos com Percentil Peso Idade P 3 (igual ou menor) e com renda familiar mensal inferior a 2.
CPAN Leite em Pó - Casos Especiais	Fornecer leite em pó para crianças, adultos ou idosos que necessitam de leite para complementar a alimentação devido a alguma patologia.	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	20 casos / mês.	SMS Unidades de Saúde.	100% (Em 10 anos atender o público alvo).	Atender Crianças, adultos e idosos em recuperação, imunodeprimidos e/ou que apresentem doenças crônicas.
CPAN Leite em Pó – Gestantes.	Fornecer leite em pó para gestantes com baixo peso para recuperação do estado nutricional.	Gestante com baixo peso.	5 casos/mês.	SMS Unidades de Saúde	100% (Em 10 anos atender da demanda).	Gestante de baixo peso e renda familiar de até 2 salários mínimos.
CPAN Fórmulas Infantis	Fornecer partida da fórmula infantil para bebês recém-nascidos/prematurinhos que estão impossibilitados de receber aleitamento materno.	0 a 6 meses.	62 casos/mês.	SMS Unidade de Saúde Pacto Mortalidade Infantil	100% (da demanda em 10 anos).	Atender bebês recém-nascidos e/ou prematuros.



Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
CPAN Programa Nacional de Suplementação da Vitamina A.	Prevenir à ocorrência da deficiência de vitamina A (hipovitamíneos A); Potencializar o pleno desenvolvimento infantil; Reduzir o risco de morbidade e mortalidade.	Crianças de 6 a 59 meses.	850 crianças / mês.	Ministério da Saúde SMS Unidades de Saúde.	Em 10 anos atender 60% das crianças de 6 a 11 meses e 50% das crianças de 12 a 59 meses de idade com a 1ª dose.	
CPAN Sisvan	Manter diagnóstico atualizado da situação do país, no que se refere aos problemas da área de Alimentação e Nutrição que possuem relevância.	Crianças de 0 a 10 anos e gestantes.	2.000 crianças/mês 250 gestantes/mês.	Ministério da Saúde SMS Unidades de Saúde.	100% (das unidades de Saúde em 10 anos estar com o Sisvan implantado)	Implantar de forma correta e eficiente
CPAN Condicionais da Saúde no Programa Bolsa Família.	Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa no cumprimento das Condicionais de Saúde do mesmo, Condicionais de Saúde do Bolsa Família	Crianças de 0 a 7 anos e mulheres em idade fértil.	5.500 crianças e 290 gestantes por semestre.	Ministério da Saúde SMS Unidades de Saúde	Em 10 anos atingir as metas pactuadas com o Governo Federal.	Acompanhamento do peso/estatura das crianças inseridas no Programa Bolsa Família

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Atenção Básica de Saúde da Criança no Hospital	Teste da orelhinha (triagem auditiva neonatal) Teste do olhinho (reflexo vermelho) Teste do Pezinho (diagnóstico de doenças metabólicas, genéticas e infeciosas) Teste do Coração (diagnosticar patologias cardíacas) Avaliação do RN prematuro para encaminhamento do mesmo ao Centro de Referência para administração do esquema de palivizumabe	0 a 3 meses	5.300 / Ano.	SMS, Hospitais, Apae, Unicamp	100% dos exames nos recém-nascidos.	Atender Recém-nascidos a termo e RN prematuros menores ou igual a 28 semanas ou aqueles com broncodisplasia.
Atenção Básica da Saúde do Adolescente.	Oferecer consultas e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde do adolescente através de grupos educativos com temas sobre saúde sexual e reprodutiva.	10 a 19 anos	6.980/ 17 equipes de saúde da família	SMS, Hospitais, Selam, Pacto para Redução do óbito infantil, Creas, Conselho Tutelar	.Aumentar 60% desta população em 10 anos	
Programa de Melhoria do acesso e da Qualidade.	Promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde.	0 a 19 anos e Gestantes.	Projeto implantado em 2014.	SMS, SME, Semdes	100% (implantar o programa nas Unidades de Atenção Básica de Saúde).	Implantado em 100% dos PSFs.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
CPAN Atendimento de Nutrição.	Atender os pacientes individualmente ou em grupos encaminhados pelas Unidades de Saúde para acompanhamento nutricional, que apresentam obesidade, diabetes, dislipidemia e gestantes de risco.	Crianças, Gestantes, Adultos e Idosos	15 crianças/mês e 45 gestantes/mês.	SMS Unidades de Saúde.	100% (da demanda encaminhada de crianças e gestantes para acompanhamento nutricional).	Atendimento da dislipidemia, obesidade e baixo peso.
CPAN Piracicaba com Saúde.	Capacitar e qualificar Profissionais da área da Saúde, Educação e Assistência Social para a promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil no município através da Intersetorialidade.	Alunos de 0 a 6 anos de idade e Professores do Ensino Infantil E 1.500 Professores do Ensino Infantil e SME.	20.000 alunos do Ensino Infantil E 1.500 Professores do Ensino Infantil	SMS SME	100% (Implantar o programa nas Escolas de Ensino Infantil, Fundamental e Unidades de Saúde).	Orientar os professores e alunos do ensino Infantil e Fundamental sobre a prevenção da obesidade infantil.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Saude Bucal Ceozinho.	Oferecer atendimento odontológico e acompanhamento de bebês, promover junto a família educação e saúde bucal, restabelecer a saúde bucal dos bebês e prevenir problemas	0 a 4 anos	650/ano	SMS, Unidades Básicas de Saúde, Ceo	.Aumentar em 70% o número de crianças livre de cárie e reduzir 70% os agraves durante 10 anos	Atender bebês e crianças.
Saúde Bucal Cepae	Incentivar o aleitamento materno e prevenir problemas bucais e de saúde	0 a 5 anos	900/ano	SMS, FOP/Unicamp	Aumentar os índices de crianças livres de cárie e reduzir os agraves. Indicadores Livres de cárie em 60%.	Bebês e Crianças
Saúde Bucal Sempre Sorriso	Oferecer tratamento odontológico curativo, preventivo educativo para crianças em 14 Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Formar multiplicadores de hábitos de higiene bucal na comunidade.	06 a 10 anos	5.800	SMS, FOP/Unicamp	Reducir o índice CPO-d abaixo de 1.	
Saúde Bucal na Pastoral da Criança.	Orientar mães e crianças atendidas pela Pastoral da Criança nos cuidados com a higiene bucal e encaminhar ao atendimento odontológico.	0 a 6 anos	3.500	SMS, Unidade Básica de Saúde, Pastoral da Criança	100% (dos grupos da Pastoral)	

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Núcleo de apoio ao pacto para a Redução do óbito infantil.	Reducir o coeficiente de Mortalidade Infantil no Município para um dígito, através da articulação e parceria com a Rede de Atenção Básica, Hospitais, ONGs e Secretarias Municipais.	Crianças de 0 a 11 meses e 29 dias e gestantes	5.000 crianças/ano 5.000 gestantes/ano.	SMS, Fornecedores de Cana, Santa Casa, Hospitais que atendem convênios, rede de atenção básica de saúde, Pastoral da criança, CPAN, Semdes, SME, CT, Cedic, Comitê de Mortalidade Infantil, Casap e outros.	Reducir em 10 anos o coeficiente de mortalidade infantil em 9,0 (CM= 9 óbitos para cada mil nascidos vivos) acompanhando 100% das gestantes e crianças <1ano classificadas como alto risco para o óbito infantil.	Acompanhamento das crianças e gestantes classificadas como alto risco para o óbito infantil, conforme protocolo instituído pelo município.
Núcleo de apoio ao pacto para a Redução do óbito infantil.	Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Básica, incluindo atendentes do serviço de odontologia, saúde mental e hospitais, para a melhoria da qualidade do pré-natal e da saúde da criança	Acima de 18 anos	642 profissionais participaram em 2013.	Associação Paulista de Medicina, Enfermeira da Rede de Atenção Básica e Hospitalar.	Por 10 anos realizar 02 capacitações anuais, para a rede de atenção básica e hospitalar.	As capacitações abordam temas do pré-natal de baixo e alto risco, estudo de 100% dos óbitos evitáveis ocorridos em 2013, após investigações dos mesmos, sem identificação do RN e/ou da puerpera.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Cedic Programa de DST/Aids	Oferecer atenção integral de saúde às gestantes, crianças soropositivas, através de uma equipe multiprofissional, incluindo as suas famílias. Realizar grupos com abordagem dos aspectos psicosociais, adesão ao tratamento, melhoria da autoestima e da convivência familiar e social.	0 a 19 anos	75 consultas enfermagem/mês; 280 consultas médicas/mês; Teste DST/ AIDS: média 220/ mês; Grupos educativos: 8/mês	CPAN, Pacto para a redução do óbito infantil, Unidades de Saúde, ONGs	90% (Atendimento de crianças, adolescentes e gestantes soropositivos).	

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Núcleo de Apoio ao pacto pela Redução do óbito infantil.	Realizar contatos telefônicos mensais com as gestantes para classificar os riscos na gestação, conforme protocolo municipal. Informar ao pacto ou gerentes das unidades de atenção básica de Saúde as intercorrências, para que sejam tomadas as condutas necessárias.	Mulheres em idade reprodutiva.	3.000 gestantes/mês.	SMS, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais	90% (Das gestantes serem monitoradas em 10 anos) Iniciar o monitoramento de crianças <1 ano	Acompanhar as gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica através do sistema informatizado do município.
Núcleo de Apoio ao pacto pela Redução do óbito infantil.	Agendar ultrassons obstétricos	Mulheres em idade reprodutiva	450 exames/mês	SMS, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Diagnóstico e Imagens	Agendar no mínimo 2 ultrassons (no primeiro trimestre e no terceiro trimestre de gestação)	Agendamento de exames de Ultrassom obstétrico para as gestantes, priorizando as gestantes de riscos quando solicitados pelos médicos e enfermeiras Unidades de Saúde da Atenção Básica através do sistema informatizado do município.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Cedic Meu corpo minha Casa	Instrumentalizar Diretores, Coordenadores e agentes de saúde do escolar da rede de ensino do município, para trabalhar com os alunos temas sobre higiene, identidade, corpo e sexualidade, autoestima, preconceito, relação de gênero, diversidades, família, grupo, perdas e amizade através de realização de oficinas de trabalho, peças teatrais, apresentação de filmes e vídeos, cartilha, dinâmica de grupo e outras formas de manifestação lúdicas que facilitem o desenvolvimento das atividades escolares.	Até 12 anos	800 pessoas, aproximadamente	SMS, Secretaria Municipal da Educação, Atenção Básica, Casap	100% das escolas municipais	8 oficinas com 100 participantes cada em média

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Ambulatório de Pneumologia Infantil.	Acompanhar crianças de 0 a 13 anos portadoras de Asma e/ou Sibilância recorrentes visando o controle de crise, melhora da qualidade de vida e redução da internação.	Crianças de 0 a 13 anos.	22 atendimentos em 8 horas/semanais	SMS, Unidade de Saúde de Piracicaba, Pacto pela Redução da Mortalidade Materna Infantil.	Ampliar em 10 anos para 56 atendimentos/semanais (20 horas de atendimento/semanais).	Contratação de mais um Pediatra Pneumologista.
Casap Pré-natal de gestantes adolescentes	Realizar as consultas médicas e de enfermagem de pré-natal/mês. 140 consultas ginecológicas/mês.	Mulheres gestantes até 20 anos	200 consultas de pré-natal/mês. 140 consultas ginecológicas/mês.	SMS, Unidade de Saúde de Piracicaba, CT, SME, CRAS	0,1% (Reduzir a taxa de adolescente grávidas/ano)	Atender gestantes adolescentes.
Casap Planejamento Familiar	Reducir a taxa de natalidade entre os adolescentes, acolhendo, orientando e disponibilizando anticoncepcionais conforme prescrição médica.	Adolescentes até 20 anos.	8 grupos/mês (dois grupos/semana)	SMS, Unidade de Saúde de Piracicaba, CT, Hospitais, ONGs, SME, Semdes	100% (Aumentar os grupos educativos na unidade)	Atender Adolescentes
Atenção Básica de Saúde. Saúde da Criança.	Desenvolver ações de prevenção à saúde da criança através de consultas periódicas, grupos educativos e visitas domiciliares.	1 a 9 anos	12.419/ano em 17 equipes de saúde da família e 37.452/ano em 24 equipes de Unidade básica de Saúde	SMS, Hospitais, Pacto de redução do óbito infantil, Pastoral da Criança, Cras, Creas, CT	Atender 80% desta população em 10 anos, aumentando 5 equipes de USF/ano.	Em 10 anos, garantir a cobertura de 70% dos atendimentos à população com equipes de USF.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Cedic Apolo Técnico-Operacional às atividades desenvolvidas, principalmente na área de ciências, linguagens da rede Estadual e particular de ensino.	Oferecer orientação técnica qualificada aos professores e alunos que procuram o Programa Municipal; Formar materiais instrucionais e educativos folhetos, cartazes, álbuns seriados, preservativos (masculino e feminino), DVD, fitas de vídeo, livros, manuais, cartilhas, etc. Possibilitar a manifestação e mostra da produção e abertura de espaços sociais comunitários para a participação nos eventos promovidos pelo Programa Municipal.	12 a 19 anos	100% dos diretores e supervisores de escola, demanda espontânea dos alunos ao Cedic	SMS, Diretoria de Ensino - Regional Piracicaba	100% das escolas e para a demanda espontânea dos alunos	



Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Cedic	Realizar festividades, com atividades musicais, teatrais, de lazer e entretenimento, com distribuição de brinquedos e brindes, fornecer lanches e almoços no mínimo três vezes ao ano - Páscoa, dia da criança e Natal.	0 a 19 anos	540 participantes (média de 180 pessoas a cada evento)	SMS, Sociedade civil organizada, Empresas e Voluntários.	100% dos atendidos	
Programa de Acolhimento.						
Inclusão e Integração social						

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Programa de Arborização Urbana "Piracicaba Mais Verde"	Proporcionar conhecimento sobre o processo de produção de mudas de árvores no Viveiro, estimular a percepção ambiental, sensibilizar para a importância da arborização urbana e da mata ciliar e incentivar processos de recomposição de matas em áreas de preservação permanente (APP) e plantio de árvores em calçadas e/ou áreas verdes.	6 a 12 anos	1.213	Sedema SME Programa Saúde da Família e UBS; Esaq/USP e Associações de bairro; Unimep	29.861	Crianças de escolas públicas e particulares; Crianças participantes de grupos comunitários; Crianças participantes de Programas Inclusão Sociais;

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Cedic	Oferecer orientação técnica qualificada aos professores e alunos das escolas e dos profissionais das Unidades de Saúde participantes;	12 a 19 anos	100% dos Diretores, supervisores, professores referência e alunos das 18 escolas participantes.	SMS, SME, Diretoria de Ensino Regional de Piracicaba e Unidades de Saúde	100% das escolas públicas estabelecidas no município.	Desenvolvido por escolas, estaduais e municipais, e unidades de saúde de 18 comunidades
Programa de Saúde na Escola.	Desenvolver Programa de Capacitação das equipes profissionais da Saúde e da Educação; Elaborar, produção, reprodução e distribuição de material instrucional e educativo – folders, folhetos, panfletos, cartazes, álbuns sensoriais, preservativos (masculino e feminino), DVD, fitas de vídeo, livros, manuais, cartilhas, etc. Dar oportunidade de mostra da produção e abertura de espaços sociais comuns à saúde e educação para participação nos eventos promovidos pelo Programa Municipal.					

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
"Recicanto" - Programa de Educação Ambiental voltado para Resíduos Sólidos	Estimular a formação de uma consciência que promova a minimização do consumo e o incentivo ao descarte sustentável de resíduos, através da coleta seletiva, reutilização de materiais e compostagem; incentivar a participação de alunos em suas comunidades, através de ações socioambientais e divulgar os serviços públicos municipais disponíveis na área de gestão de resíduos sólidos.	6 a 12 anos	351	Sedema SME (Programa Saúde da Família e UBS de bairros interessados)	16.473	Crianças de escolas públicas e particulares; Crianças participantes de grupos comunitários; Crianças participantes de Programas Inclusão Sociais;

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos/Parceiros	Metas	Observações
Programa Minha Casa Minha Vida	Construção de Moradia para População de Baixa Renda, empreendimento denominado Piracicaba I, II e III.	População em Geral, beneficiando crianças de 0 a 14 anos, sendo: 0 a 3 anos 189; 4 a 5 anos 173; 6 a 10 anos 444; 11 a 14 anos 405	1.211	EMDHAP	Zerar o Déficit Habitacional até 2024.	O déficit habitacional até 2013 era de 6.800, conforme dados da EMDHAP, publicado na imprensa local.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
"Mirando nossas águas, resgatando nossa história: educação ambiental pelo Rio Piracicaba" - Programa de Educação Ambiental do Pq. do Mirante	Promover a formação coletiva do conceito de bacias hidrográficas, estimular o diálogo a tona questões atuais sobre a qualidade e disponibilidade hídrica na região das bacias PCJ – Piracicaba, Capivari e Jundiaí e proporcionar exemplos de práticas que possam contribuir para a conservação das águas, através da proteção das áreas de preservação permanente, florestas, córregos e rios.	6 a 12 anos	2.541	Sedema SME Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Fundação para o Desenvolvimento da Educação	33.033	Crianças de escolas públicas e particulares; Crianças participantes de grupos comunitários; Crianças participantes de Programas Inclusão Sociais;
"Animaférias" - Férias Animadas no Zoológico Municipal	Estimular a percepção ambiental e proporcionar a formação de conhecimento através de atividades lúdicas, brincadeiras e diálogos sobre temas ambientais.	8 a 13 anos	194	Sedema	600	Crianças previamente inscritas

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos/Parceiros	Metas	Observações
Programa de Saneamento Básico	Promover a Saúde Pública	Todas as idades	População Atendida com Água Tratada: Urbana 100% Rural 99% População atendida com Coleta e Tratamento de Esgoto: Urbana 100% Rural 98%	SEMAE	100% da População Rural	Com água tratada, coleta e tratamento do esgoto o Município de Piracicaba assegura a qualidade de vida da População.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Divulgação e disseminação da prática de modalidades esportivas formais.	Possibilitar maior inserção/adesão dos adolescentes aos serviços oferecidos pela Selam.	6 a 17 anos	4.200/mês	Selam Semdes Seame Fundação Casa.	Inicio em 2014 com ações permanentes até 2024.	Conforme Resolução CMAS nº 33 de 06/11/2014
Fortalecimento do Atendimento Socioassistencial	Articulação de Rede entre órgãos e serviços de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente.	6 a 17 anos				
Atendimento Pedagógico e Inclusão Educacional	Possibilitar maior inserção/adesão dos adolescentes aos serviços oferecidos pela Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba	12 a 18 anos	Garantia de matrícula dos casos encaminhados pela Rede de Atendimento Socioeducativo ou procura voluntária.	Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Seame	Inicio em 2014 com ação permanente até 2024 atender 100% da demanda	Conforme Resolução nº 33 de 06/11/2014 do CMAS

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Projeto Clarear Paradesporto	Atender Pessoas com Deficiência (PCD) com atividades esportivas, de lazer e motoras. Facilitar a participação da Pessoa com Deficiência em competições. Buscar recursos para realizar a cobertura da piscina adaptada aquecida.	0 a 18 anos	50 crianças e adolescentes	Selam Federação Paulista de Atletismo	Ampliar 20% até 2024	Conforme Resolução nº 33 de 06/11/2014 do CMAS
Projeto Desporto de Base	Desenvolver repertório motor e iniciação esportiva até o treinamento específico para crianças e adolescentes	Crianças e Adolescentes de 6 a 18 anos	4.200/mês em 23 modalidades esportivas, em 6 Regiões do Município.	Selam Unimep (Faculdade de Educação Física)	Ampliar 20% até 2024.	Atender os mais variados Bairros da Cidade, em Escolas, Clubes, Centros Comunitários, Centros Esportivos Públicos, Entidades parceiras.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Programa Saúde na Escola	Identificar fatores que colocam a saúde em risco e desenvolver estratégias para superar os problemas identificados e vivenciados pela comunidade escolar.	12 a 18 anos	7 escolas da Rede Estadual com 3.800 alunos	Diretoria de Ensino Regional de Piracicaba Cedic Casap Unimep PSF	100% das escolas da rede estadual até 2024	Este projeto é renovável anualmente.
Movimento Pé no Chão.	Desenvolver ações preventivas para inibir o uso de bebidas alcoólicas entre adolescentes. Orientar os profissionais da educação para identificar possíveis violações de direitos e realizar os encaminhamentos necessários.	12 a 18 anos	30.000 alunos da Rede Estadual Professores	Diretoria de Ensino Regional de Piracicaba Diretoria de Ensino Regional de Piracicaba Semdes/Creas	100% das Escolas da Rede Estadual de Ensino até 2024. 100% dos profissionais da Rede Estadual de Ensino até 2024	Inicio em março/2014

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Projeto Encontro Esportivo "O Esporte Une".	Desenvolver a formação educacional, divulgar e disseminar a prática de diversas modalidades esportivas formais, proporcionando um ambiente saudável e lúdico para as crianças e adolescentes. Promover revelação e formação de atletas de médio e alto nível. Promover a Inclusão Social através de revelação e formação de atletas de alto nível oriundos do projeto.	Crianças e Adolescentes de 6 a 18 anos	4.200 Crianças e Adolescentes mês.	Selam Semdes Sesi Sest Sesc Unimep Educando Pelo Esporte Caterpillar Brasil S/A.	20% até 2024	Promover participação em futuras competições e representar o município nos Jogos Regionais, Abertos e da Juventude, bem como atuar em Clubes/Equipes Amadoras e/ou Profissionais e inserir no Mercado de Trabalho.



Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Jogos Comunitários	Proporcionar a integração e participação das Comunidades, atender Associações de Moradores de Bairros e Centros Comunitários de Piracicaba e Distritos. Proporcionar atividades esportivas e de lazer com finalidade de socialização entre as comunidades e proporcionar o envolvimento do maior número possível de participantes. Favorecer a descoberta de novos valores para o esporte.	Crianças acima de 5 anos e Adolescentes de 12 a 18 anos	Na 31ª Edição dos Jogos Comunitários em 2014, participaram 44 bairros com aproximadamente 6.000 crianças, jovens, adolescentes e cerca de 150 Dirigentes e Líderes Comunitários	Selam Caterpillar Brasil S/A.	2.000 CRIANÇAS /MÊS até 2024	São disputadas 15 modalidades esportivas: futebol de areia masculino, nas categorias de leite, dentinho e fraldinha; futebol feminino, futebol de areia masculino e infantil; futsal nas categorias mirim; vôlei de areia misto; atletismo, natação e, damas; tênis de mesa; pedestranismo; dominó; truco; bocha; xadrez e queimada.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Rede Municipal de Ensino – Pré Escola	Atender o Plano Nacional de Educação	4 e 5 anos	7.298, sendo que 3.916 receberam atendimento em período integral.	SME Pré Escola	100% da população nesta faixa etária	Piracicaba conta com 8.919 crianças nesta faixa etária; 81,83% Atendidos pela Rede Municipal; 18,17 % Atendidos pela Rede particular; 53,66% Atendidos em Período Integral; 46,34% Atendidos em Período Parcial

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Rede Municipal de Ensino Educação Infantil	Atender o Plano Nacional de Educação	0 a 5 anos	16.147 alunos, sendo 4.230 atendidos na Creche e 3.916 atendidos na Pré Escola e 8.001 alunos são atendidos em período parcial.	SME Creches e Pré Escolas	50% da população nesta faixa etária, conforme preconiza o PNE.	Piracicaba conta com 27.673 crianças nesta faixa etária; 58,35% Atendidas pela Rede Municipal; 41,65% Fora da Rede; 50,45% Atendidos em Período Integral; 49,55% Atendidos em Período Parcial.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Rede Municipal de Ensino – 1ª Etapa do Ensino Fundamental	Atender o Plano Nacional de Educação	6 a 10 anos	16.057	SME Escolas Municipais	85% da população nesta faixa etária.	

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Plano de Ações Articuladas	Prestar apoio financeiro para a execução das ações.	Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos.	31.567 Crianças e Adolescentes	SEE SME	Aplicar 100%	Elaborado com a participação de gestores, professores e comunidade local Lei Ordinária nº 12.695/2012.
Hora do Canto	Despertar e estimular o interesse pela leitura; Utilizar o espaço público; Conscientizar e preservar o uso dos livros; Enriquecer o vocabulário; Contribuir para a formação de leitores.	Crianças e adolescentes de 4 a 14 anos	70 crianças/dia	Semac Funcionários Contadores de Histórias e Contadores de História contratados.	Ampliar em 40% o número de vagas para atendimento até 2024	
Movimentação Cultural	Descentralizar a cultura, valorizar as manifestações artísticas e culturais das camadas populares e contribuir para formação do senso crítico e valores inerentes a cidadania.	Crianças e Adolescentes de 7 a 18 anos	1.400/mês Crianças e Adolescentes	Semac	Ampliar em 40% o número de vagas para atendimento até 2024	Durante o ano os espetáculos tiveram público de aproximadamente 90.000 Crianças e Adolescentes.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Projeto Fundação de Desenvolvimento da Educação	Estimular a participação; compartilhar experiência; compreender o processo artístico de cada ação.	Crianças e Adolescentes de 3 a 17 anos	1.500 alunos/mês.	Semac SME SEE Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba	Ampliar em 25% o número de vagas para atendimento até 2024	
Programa Cultura é Currículo. Projeto Lugar de Aprender: Escola sai da Escola.	Promover acesso de Professores e Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino ao Museu.	Crianças e Adolescentes de 8 a 17 anos	700 Crianças e Adolescentes por mês.	Semac FDE	Ampliar em 50% o número de vagas para atendimento até 2024	
Projeto Férias no Museu.	Desenvolver oficinas lúdicas sobre Educação Patrimonial.	Crianças e Adolescentes de 3 a 15.	160 alunos nas férias de janeiro e julho.	Semac	Ampliar em 100% o número de vagas para atendimento até 2024	
Projeto Guri	Promover com excelência, o ensino coletivo de música, tendo em vista, o desenvolvimento social e humano de crianças e adolescentes.	Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses.	330 crianças e adolescentes	Semac SESC Sesu Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernest Mahle".	Ampliar em 10% o número de vagas para atendimento até 2024	

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Projeto: Núcleo Musical.	Promover a socialização, trabalhar o desenvolvimento do ritmo, memória, coordenação e concentração.	A partir de 9 anos	300 alunos	Semac	Ampliar em 10% o número de vagas para atendimento até 2024	
Projeto Cine nos Bairros	Contribuir para diversidade de cinema na cidade, totalmente gratuito, trazendo títulos relevantes, clássicos e resistentes, longa e curta metragens, desenhos dos mais variados gêneros.	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	1.730	Semac Semas Semdes	Ampliar em 10% o número de exibições de filmes infantis e juvenis nas comunidades.	

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Núcleo de Educação Ambiental "Praia" - Programa de Educação Ambiental do Zoológico Municipal de Piracicaba	Proporcionar conhecimentos na área da zoologia e ecologia de animais silvestres; desmistificar o conceito de que zoológico serve somente para o lazer, (Zoo Moderno = Educação, Pesquisa e Conservação); promover diálogo sobre temas relacionados à ética e bem estar animal e incentivar a participação em campanhas de proteção animal e de conservação da biodiversidade.	6 a 12 anos	2.871	Sedema SME Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba FDE	37.323	

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Rede Municipal de Ensino Atendimento - Creche	Atender o Plano Nacional de Educação	0 a 3 anos	8.849, sendo que 4.230 receberam atendimento em período integral.	SME Educação Infantil	50% da população nesta faixa etária, conforme preconiza o PNE.	População de Piracicaba em 2014 de criança de 0 a 3 anos, 18.754. 47,18% atendido pela Rede Municipal. 52,82% atendido pela Rede particular ou fora da Escola e/ou família. 47,80% atendimento em Período Integral 52,20% Atendimento em Período Parcial.



Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Núcleo de Educação Ambiental	Proporcionar conhecimento sobre o processo de produção de mudas de árvores no Vivero, estimular a percepção ambiental, sensibilizar para a importância da arborização urbana e da mata ciliar, incentivar processos de recomposição de matas em áreas de preservação permanente (APP) e plantio de árvores em calçadas e/ou áreas verdes.	6 a 12 anos	1.213	Sedema SME (Programa Saúde da Família e UBS) Esalq/USP Associações de bairro e Unimep	29.861	
Programa de Arborização Urbana "Piracicaba Mais Verde"						

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Núcleo de Educação Ambiental "Mirando nossas águas, resgatando nossa história - educação ambiental pelo Rio Piracicaba" - Programa de Educação Ambiental do Parque do Mirante.	Promover a formação coletiva do conceito de bacias hidrográficas, estimular o diálogo para de traz a tona questões atuais sobre a qualidade e disponibilidade hídrica na região das bacias PCJ - Piracicaba, Capivari e Jundiaí e proporcionar exemplos de práticas que possam contribuir para a conservação das águas, através da proteção das áreas de preservação permanente, florestas, córregos e rios.	6 a 12 anos	2.541	Sedema SME Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Fundação para o Desenvolvimento da Educação	33.033 Atendidos	
Núcleo de Educação Ambiental "Animaférias" - Férias Animadas no Zoológico Municipal	Estimular a percepção ambiental e proporcionar a formação de conhecimento através de atividades lúdicas, brincadeiras e diálogos sobre temas ambientais.	8 a 13 anos	194	Sedema	600	Atender Crianças em férias.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Programa de "Educação Ambiental e Recursos Hídricos"	Contribuir para a melhoria da saúde do meio ambiente, através da divulgação e reflexão de conceitos e atividades relacionadas aos recursos naturais ÁGUA.	10 anos	700 Alunos e 23 Professores	Semae SME Cena	Até 2024 ampliar em 10% ano	
Projeto Aguamiga						

EIXO 3 – PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL – DIREITOS DE CIDADANIA

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura dos vínculos familiares, promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, acesso aos serviços setoriais, benefícios, programa de transferência de renda e serviços socioassistenciais	Crianças e Adolescentes e família	16.707 Crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família "referenciadas" aos 7 Cras do Município).	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial	Implantar mais Cras para atender a demanda.	De acordo com a IX Conferência Municipal de Assistência Social, deliberou-se: implantação de Cras volante e no mínimo mais 3 Cras, sendo nas regiões do Mário Dediti, Jardim São Paulo e Piracicamirim, bem como mais um Creas, garantindo recursos humanos com funcionários públicos concursados, de acordo com a NOB/RH

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Acompanhamento familiar dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, contemplados com o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)	0 a 18 anos	423 Crianças e Adolescentes que recebem o BPC na Escola e estão referenciadas ao CRAS.	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial	Atender 100% das crianças e adolescentes beneficiários pelo BPC	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecer os vínculos familiares e sociais, através de espaços de convívio familiar do mesmo ciclo etário.	0 a 6 anos e suas famílias	Atualmente o serviço está disponível nos CRAS, mas não há inscritos.	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial	Atender 100% da demanda encaminhada pelos CRAS e CREAS	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Assegurar espaços de referências para o convívio grupal e ampliação do universo de conhecimento, as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e violação de direitos, possibilitando acesso a atividades socioeducativas e de vivência, com vistas a contribuir com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	6 a 15 anos e suas famílias	Capacidade de atendimento é de 1080 e a média de participação em 2014 foi de 846 Crianças e Adolescentes mensalmente	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial	Implantar mais unidades de atendimento e atender a demanda encaminhada pelos CRAS e CREAS de acordo com a capacidade.	De acordo com a IX Conferência Municipal de Assistência Social, deliberou-se: ampliação dos serviços de SCFV para todas as faixas etárias, de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais (2011)

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Proporcionar Convívio grupal, comunitário e social de adolescentes e suas respectivas famílias e comunidade, por meio de troca de experiências e vivências, favorecendo o desenvolvimento do protagonismo, do fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e da participação cidadã, complementando o Programa de atendimento individual familiar	15 a 17 e suas famílias	Média de participação em 2014 foi de 392 adolescentes.	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial	Atender prioritariamente os beneficiários do Programa Estadual Ação Jovem e as demandas oriundas do atendimento dos Cras e Creas	O público atendido nesse serviço também participa do Programa Ação Jovem.
Desenvolvimento de Habilidades	Proporcionar atividades que promovam a convivência social oportunizando novos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades motoras, intelectual, afetiva, social e produtiva, com possibilidade de geração de renda.	14 a 18	111	Semdes	Atender a demanda interessada em participar do Projeto de acordo com a capacidade	

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Programa Estadual de Transferência de Renda – Ação Jovem	Promover a inclusão social de jovens, mediante a transferência de renda como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica e a oferta de atividades complementares, com foco na preparação para o mercado de trabalho	15 a 24 anos	O município possui 1.390 vagas disponíveis para a inclusão, porém, em 2014 atendeu a média de 1.257 adolescentes.	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial	Acompanhamento de 100% dos beneficiários do programa	
Pronatec	Capacitar pessoas por meio dos cursos de qualificação profissional de formação inicial e continuada (FIC) com duração mínima de 160 horas, prevendo a disponibilidade de vagas indicadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC).	A partir dos 16 anos	O atendimento é realizado pelo Sistema S.	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial	Atender 100% da demanda oriunda dos atendimentos nos Cras e Creas	

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Serviço Família Acolhedora Piracicaba	Promover o Acolhimento de Criança e Adolescente em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada e convivência familiar e comunitária, quando estas necessitarem ser afastadas da família de origem em decorrência de medida de proteção por determinação judicial.	0 a 17 anos	03 crianças	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial Sistema de Garantia de Direitos	Atender 15 crianças ou adolescentes	O acolhimento familiar está vinculado à captação e formação de famílias acolhedoras, que atendam aos critérios estabelecidos em Lei Municipal.
Serviço de Acolhimento Institucional	Promover o Acolhimento de Criança e Adolescente em ambiente institucional, garantindo a atenção individualizada e convivência familiar e comunitária, quando estas necessitarem ser afastadas da família de origem em decorrência de medida de proteção por determinação judicial.	0 a 17 anos e 11 meses	109 crianças e adolescentes	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial Sistema de Garantia de Direitos	Conforme o Plano Municipal de Acolhimento a meta é atender 45% de crianças e adolescentes no quadriênio 2014 a 2017.	As porcentagens estão calculadas sobre o número de 126 vagas atualmente oferecidas pelo Município. Após esse período as vagas serão ofertadas conforme a demanda.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Serviço Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar.	Promover o Acolhimento de Criança e Adolescente em pequenos núcleos, priorizando grupos de irmãos sem perspectiva de reintegração familiar, garantindo a atenção individualizada e convivência familiar e comunitária, quando estas necessitarem ser afastadas da família de origem em decorrência de medida de proteção por determinação judicial.	0 a 17 anos e 11 meses	9	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial Sistema de Garantia de Direitos	Atender 55% crianças e/ou adolescentes nesta modalidade até 2017 conforme preconiza o Plano Municipal de Acolhimento. Após esse período conforme demanda exigida.	Conforme Resolução nº 31 de 29/10/2014 do CMAS.
Atendimento Socioassistencial	Identificar e incluir as famílias dos adolescentes que estão em Regime L.A., PSC, atendidos pelo Sistema. Realizar encontros periódicos para articular a Rede de Atendimento de Proteção à Criança e Adolescentes. Aperfeiçoar o atendimento e o acompanhamento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a Lei e a família.	Adolescentes e Jovens de 12 a 21 anos	269	Semdes Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial Sistema de Garantia de Direitos	Garantir a permanência do serviço até 2024	Conforme Resolução nº 33 de 06/11/2014 do CMAS.

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Curso de Formação Profissional.	Capacitar a mão de obra visando a inserção ou reinserção no mercado de trabalho	Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos	6421	Semtre Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial Sistema de Garantia de Direitos	Implantar em 2015 50% dos objetivos com ações imediatas e 100% até 2024	Conforme Resolução nº 33 de 06/11/2014 do CMAS.
Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas	Atender adolescentes em conflito com a lei e que apresente transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de drogas, portadores de transtornos mentais graves, e suas famílias garantindo "portas abertas" para acolhimento imediato.	Adolescentes de 12 a 18 anos,	Programa a ser implantado, para atender usuários que se declarem dependentes de álcool e outras drogas.	Semdes SMS Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial Sistema de Garantia de Direitos	Implantar em 2015 e trimestralmente acompanhar e avaliar para que até 2024 100% das propostas sejam contempladas	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Garantir a implementação das ações previstas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Crianças e Adolescentes em situação de trabalho infantil exceto quando na condição de Aprendiz	109 inseridos no Cadastro Único	Semdes Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente. Rede de Serviços Socioassistencial e Intersetorial	Atender 100% dos casos identificados.	Foi instituída uma Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescentes Irregular (COMPETI) para sensibilizar, monitorar e articular ações visando a erradicação do trabalho infantil

Programa/ Projetos e Serviços	Objetivos	Faixa Etária dos Atendidos	Número de Pessoas Atendidas	Atores Envolvidos / Parceiros	Metas	Observações
Programa Primeiro emprego	Promover a inserção do jovem no mercado de trabalho, oportunizando a experiência profissional	Adolescentes a partir 14 anos	6.421	Alunos do Ensino Médio das Escolas Estaduais e população que procura pelo programa. Diretoria Regional de Ensino Piracicaba	Ampliar em 150% até 2024	
Capacitação e Cursos	Preparar/ Capac					



EIXO 4 – ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA

O orçamento criança e adolescente – OCA, constitui o resultado da aplicação de uma metodologia de seleção chamada metodologia do OCA que permite identificar com clareza e objetividade, o montante de recursos destinados a proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente. O orçamento público é uma lei que contém a previsão de receita e a programação de despesas do município para o período de um ano.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente é o primeiro passo para compreender melhor como são gastos os recursos com a criança e o adolescente no município.

A Metodologia do OCA oferece orientações para organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a evidenciar o que é destinado à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente.

Os gastos públicos são importantes indicadores da qualidade da ação governamental. Afinal, a qualidade de vida e a assistência à criança/adolescente, assim como a possibilidade de mudança das políticas públicas, passam pela avaliação da disponibilidade de recursos públicos para as despesas necessárias.

Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação, acompanhar e avaliar sistematicamente a aplicação dos recursos, num trabalho conjunto com o Gestor das Políticas Públicas descritas no Plano Municipal para a Criança e Adolescente para os próximos 10 anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PLANO DE AÇÃO

O processo de construção do Plano Municipal contempla a Promoção, Proteção e Defesa dos direitos da criança e do adolescente, a convivência familiar e comunitária e se estrutura nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade.

Há de se reconhecer as inúmeras reuniões para discussão, planejamento e sistematização das ações registradas.

O CMDCA acompanhou a elaboração e dará sua aprovação.

Para facilitar o acompanhamento e a sistematização dos trabalhos o CMDCA coloca os Protocolos e os Fluxos construídos e aprovados como instrumento de promoção de garantia de direitos, promovendo a intersetorialidade e o trabalho em rede das seguintes áreas de atendimento: Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; Crianças em Situação de Trabalho Infantil e Adolescentes em Situação de Trabalho Irregular; Crianças e Adolescentes em Situação de Rua; Diagnóstico em Situações de Investimento; Diagnóstico em Situações de Emergências e Acolhimento Institucional e reinserção familiar.

A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação será o canal mediador que, conjuntamente com o articulador, promoverá a permanente avaliação, identificação, acompanhamento e inclusão das demandas necessárias ao enfrentamento das questões da criança e do adolescente, garantindo a intersetorialidade e ampla participação da sociedade.

Foram identificadas algumas ações que necessitam de uma atenção especial no que diz respeito a sua implantação ou mesmo a reformulação das já existentes, para a garantia dos direitos e intersetorialidade, como segue:

1. Fortalecer o trabalho em rede, sistematizando e implantando sistema informatizado;
2. Implementar e fortalecer os órgãos de enfrentamento da violação e promoção dos direitos da criança e adolescente, em específico os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares (planejamento e viabilização do Conselho Tutelar III);
3. Criar mecanismos de participação de crianças e adolescentes nos meios de comunicação para manifestação de suas opiniões;
4. Implementar mecanismos de articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera;
5. Formular políticas de formação continuada conforme diretrizes do Conanda para garantia de direitos, respeitando as diversidades regional, cultural, étnico-racial;
6. Implementar o Sipia conforme normas pré-estabelecidas;
7. Identificar, apoiar e difundir práticas inovadoras no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos da criança e adolescentes;
8. Promover intercâmbio científico com temas relativos a criança e adolescentes;
9. Implementar pacto de proteção aos direitos da criança e adolescentes nos acordos multilaterais.
10. Ampliar a política de atendimento a saúde mental da criança e do adolescente e seus familiares/responsáveis, implantando o modelo de Caps-I, conforme legislação vigente e deliberações da Conferência Municipal da Saúde.
11. Incluir o Plano Municipal de Educação (a ser finalizado em Julho/2015) no Plano Municipal para Infância e Adolescência.

Frente ao conteúdo desse Plano Municipal para Infância e Adolescência, o olhar dos envolvidos nas causas da criança e do adolescente será preponderante para criação, planejamento e implementação de todas as etapas do Plano de Ação.

6 – INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS INSCRITAS NO CMDCA – 2014

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE-CERTIF. 023/2014

CNPJ: 02.465.949/0001-92 – Rua Benedito Bonzom Penteado, 645 – Jardim Pacaembu
CEP: 13.424-485
Telefone/fax: 3433-5085
Modalidade de atendimento: socioeducativo
Público alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Sylvino Luiz Torrezan
E-mail: social@educandopeloesporte.com.br,coordenacao@educandopeloesporte.com.br

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE-CERTIF. 072/2014

CNPJ: 05.541.484/0001-08 – Rua Frei Henrique de Coimbra, 116 – Nova América
CEP: 13.417-560
Telefone/fax: 33772001
Modalidade de atendimento: socioeducativo
Público alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: José Antonio da Silva
E-mail: pontoartegarapa@gmail.com

ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PIRACICABA – ACBP -CERT.067/2013
CNPJ: 15.102.077/0001-40 Travessa Olegário Mariano, 254 – Vila Monteiro – CEP: 13.418-420
Telefone: 3301-0468 / 3426-1107
Modalidade de atendimento: Casa Lar
Público Alvo: 0 a 12 anos
Tipo de proteção: Especial
PRESIDENTE: Marcilio Orlando Martins Guerra
E-mail: meninaspiracicaba@gmail.com, etecnica.casalar@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS –VISÃO – AVISTAR – CERT. 044/2013

CNPJ: 07.572.336/0001 – 78 – Rua São José, 1407 – Bairro: Alto
CEP:13.419-250
Telefone/Fax: 3433-4525 / 3434-7722 / 3435-9018
Modalidade de atendimento: habilitação e reabilitação
Público alvo: pessoas com deficiência visual
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Maria Jose Belloni Felipe
E-mail: rita_avistar@hotmail.com, avistar@avistar.org.br - Site: www.avistar.org.br

ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA-CERTIF.079/2014

CNPJ: 55.345.284/0001-40
Rua: Santa Olímpia nº 75 – Bairro: Santa Olímpia
CEP: 13411-589 – Piracicaba - SP
Telefone: 34250672
Modalidade de atendimento: modalidades esportivas
Público alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: básica
Presidente: Valdemar Correr
E-mail: vjpolesi@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL EDUCACIONAL E DE PROMOÇÃO A SAÚDE E MEIO AMBIENTE ESPORTE FUTURO - CERTIF.074/2014

CNPJ: 17.790.893/0001-19 Av. Dr. Kok,39 Vila Rezende
CEP: 13.405-243 – Piracicaba - SP
Telefone: 997786352
Modalidade de atendimento: modalidades esportivas
Público alvo: crianças, jovens e adolescentes
Tipo de proteção: básica
Presidente: Wagner José Menochelli
E-mail: aesporefuturo@bol.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "PASSO A PASSO" - CERTIF. 001/2014

CNPJ: 60.717.816/0001-62 – Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, 269 – Castelinho – CEP: 13.403-056 – Piracicaba - SP
Telefone:3422-0504/3422-1033
Modalidade de atendimento: habilitação e reabilitação
Público alvo: pessoas com deficiência intelectual
Tipo de proteção: básica
Presidente: José Carlos Rodrigues
E-mail: financeiro.passopasso@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA -APASPI-CERTIF. 004/2014

CNPJ: 51.419.588/0001-53 - Rua Dr. Alvim, 1464- São Judas Tadeu- CEP: 13418-060
Telefone: 3434-9947 – FAX/ 3422-8324
Modalidade de atendimento: habilitação e reabilitação
Público alvo: pessoas com deficiência auditiva
Tipo de proteção: básica
Presidente: Maria de Fátima Carvalho Esteves
E-mail: apaspi@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS-AUMA-CERTIF.030/2013

CNPJ: 03.367.523/0001-69 – Rua: Leondino Boscarol,70 Morumbi
Telefone: 3424-1979
Modalidade de atendimento: habilitação e reabilitação
Público alvo: pessoas com deficiência intelectual
Tipo de proteção: básica
Presidente: Elias Ayres Guidetti Zagatto
E-mail: aumapiracicaba@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA- ESPAÇO PIPA – CERTIF. N° 010/2014

CNPJ: 52.149.796/0001-42 – Rua Maria de Lourdes C. T. de Carvalho, 100 – Jardim Santa Silvia – CEP: 13.421-113
Telefone: 3411-2142/ 3411-2146
Modalidade de atendimento: habilitação e reabilitação
Público alvo: pessoas com deficiência intelectual
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Fabiane Renata F. G. Oliveira
E-mail: espacopipa@gmail.com

ASSOCIAÇÃO SUPERAÇÃO PARADESPORTIVA – CERTIF N° 80/2014

CNPJ:19.181.302/0001-31
Rua: Garcia Rodrigues Bueno,171 -Bairro: Jardim Brasília
CEP:13420-003 Piracicaba -SP
Telefone: 34339668/33029668/988073790
Modalidade de atendimento: prática desportiva
Público alvo: pessoas com deficiência intelectual
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Antonio José Pavan
E-mail: aspsuperacao@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA – CERTIF. 040/2013

CNPJ: 54.393.780/0001-06 - Rua Boa Morte, 1955 – Paulista – CEP: 13.400-140
Telefone: 3422-2218 / 3432-2633
Modalidade de atendimento: educação infantil e sócio educativo
Público alvo: crianças, adolescentes e famílias
Tipo de proteção: Básica
Presidente: Terezinha Maria Maestri
E-mail: Administração: afasmac@fcmaria.org.br Ass: lar.social@fcmaria.org.br Corde Peda: lar.coord@fcmaria.org.br SITE: www.fcmaria.org.br/social/nossa_mãe

ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE PIRACICABA – APAE – CERTIF. 078/2014

CNPJ: 54.013.313/0001-03 – Av. Brasilia, 1380 – Vila Industrial – CEP: 13.412-221
FONE: 3423-9400 / 9274-1320 (Rosângela)
Modalidade de atendimento: habilitação e reabilitação
Público alvo: pessoas com deficiência intelectual
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Paulo Odair Correr
E-mail: apaepir@terra.com.br,apaepirasocial@terra.com.br,lenebassa@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS – CERTIF. 002/2014

CNPJ:47.719.42/0001-40 – Rua: Hélio Penteado de Castro, 657 Nova América
FONE:33714882/ 3371-4879
Modalidade de atendimento:
Público alvo:
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Márcio Prado de Oliveira
E-mail:creche_amas@ig.com.br

BERÇÁRIO ANTONIA STURION E CRECHE BRANCA DE AZEVEDO – CERTIF. 005/2012

CNPJ: 54.410.220/0001-12 -Rua do Rosário, 1477, Centro - CEP: 13.400-186
Telefone: 3433-0586 Contato: Cláudia Fischer
Modalidade de atendimento: educação infantil
Público alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Maria Regina Setto de Godoy
E-mail: crechebrancaazevedoadm@gmail.com

CASA DO AMOR FRATERNO – CERTIF. 028/2013

CNPJ: 00.624.233/0001-65 – Travessa da Saudade, 289 – Nova América 13.417-759
End. de atendimento: João Zilio, 278 – Novo Horizonte – CEP: 13.402-118
Telefone : 3434-3366 / 3124-1000 8129-1000 (Elenice) / 9779-3280 (Rosy)
Modalidade de atendimento: sócio educativo
Público alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: básica
Presidente: Elenice Miranda D'Abrono
E-mail: rosisocial@hotmail.com

CASA DO BOM MENINO – CERTIF. 061/2012

CNPJ: 54.407.838/0001-23 – Rua Machado de Assis, 593 – Nova América
CEP: 13.417-540
Telefone: 34012199
Modalidade de atendimento: abrigo
Público alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: especial
Presidente: Guilherme Mônaco de Mello
Email:casadobommenino@ig.com.br;casadobommenino@yahoo.com.br

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE CERTIF. 075/2014

CNPJ:61.600.839/0023-60
Rua: Cristiano Cleopath, 336 – Centro - CEP:13400-240
Telefone: 3447-7300 / 34473020
Modalidade de atendimento: outras políticas
Público alvo: adolescentes e jovens
Tipo de proteção: básica
Presidente: Marisa Cury (Supervisora Regional)
E-mail: marisa@cieesp.org.br

CENTRO DE REabilitação PIRACICABA – CERTIF. 015/2013

CNPJ: 54.409.008/0001-35 - Rua Almirante Barroso, 500 – Bairro São Judas CEP: 13.416-398
Telefone: 3437-7200/3437-7202 (fax)
Modalidade de atendimento: habilitação e reabilitação
Público alvo: pessoas com deficiência intelectual
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Hilário Correr
E-mail: unep@crp.org.br,crp@crp.org.br,gn@crp.org.br,convenios@crp.org.br
Contato: Fernanda

CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA – CRAMI CERTIF. 073/2014

CNPJ: 55.338.842/0001-40 - Rua Floriano Peixoto, 1063 – Centro CEP: 13.400-520
Telefone: 3302-6797/ 3433.3527
Modalidade de atendimento: sócio educativo
Público alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: especial
Presidente: Gilberto Jorge Galesi
E-mail: hilma.crami@hotmail.com;crampiraca@ig.com.br; crampireventivo@hotmail.com, www.cramipiracicaba.org.br

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ-CESAC – CERTIF. 019/2014

CNPJ: 54.408.026/0001-00 – Av. Marquês de Monte Alegre, 669 – Paulista – CEP: 13.401-070
Telefone: 34342020 - FAX 3434-2020
Modalidade de atendimento: educação infantil/socio educativo/geração de renda
Público alvo: criança, adolescente e família
Presidente: Adilson José Gomes
E-mail: servicosocial@cesacpiracicaba.org.br,servicosocial@cesacpiracicaba.org.br, administracao@cesacpiracicaba.org.br

**CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN – CERTIF. Nº 031/2013**

CNPJ: 06.089.268/0001-28 - Rua Santa Albertina, 555 – B. Sta Rosa Ipê CEP: 13.414-316
Telefone: 3413-7237 – 3413-8325
Modalidade de atendimento: Educação infantil
Público alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: básica
Presidente: Valmíro Pietrobom de Moraes
E-mail: nathalia.pedagoga@hotmail.com, crechelygia@hotmail.com

ESCOLA DE MÃES "PROF. BRANCA MOTTA DE TOLEDO SACHS – CERTIF. 076/2014

CNPJ: 54.396.510/0001-59
Rua: Prudente de Moraes, 1578 – Bairro Alto CEP: 13.416-720
Piracicaba - SP
FONE: 34333428
Modalidade de atendimento: outras políticas (distribuição de enxovals a gestantes)
Público Alvo: gestantes e bebês
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Regina Ap. Batolomucci Angeli
E-mail: escolademaeas@ig.com.br

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL – SECCIONAL DE PIRACICABA – CERTIF. 007/2013

CNPJ: 96.505.516/0001-67 - Rua Mário Góes Calmon de Brito, 130 – Nova Piracicaba
FONE: 3421-1716/ 3433-2815 (Plínio) / 3433-3406 (Valdomiro) 97978272
Modalidade de atendimento: sócio educativo
Público Alvo: Famílias
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Plínio Ribeiro dos Santos Filho
E-mail: pliniojs@terra.com.br Site: www.escoladepais.org.br

FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUNJAPE – CERTIF. Nº 064/2013

CNPJ: 04.677.992/0001-47 – Av. Dr. Paulo de Moraes, 312 – Paulista – CEP: 2106-4500/ fax: 2106-4517
Modalidade de atendimento: outras políticas
Público alvo: família
Tipo de proteção: Básica
Presidente: Maria de Fátima Pereira Gadelim
E-mail: social.funjape@ig.com.br

GRUPO ESCOTEIRO SÃO MÁRIO – CERTIF. Nº 071/2014

CNPJ: 02.599.029/0001-67 -Rua: Nicolau Athanassof, 174 -Vila Rezende
CEP: 13.405.290
Telefone/fax: 34211163/34232502/34347195
Modalidade de atendimento: escotismo
Público alvo: crianças e adolescente
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Daniel Ricardo Thomé
E-mail: thomedaniel@uol.com.br

INSTITUTO FORMAR DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – CERTIF. Nº 032/2014

CNPJ: 44.807.980/0001-04 - Rua Gonçalves Dias, 721 – Piracicamirim
CEP: 13.420-575
Telefone/fax: 3437-8888
Modalidade de atendimento: geração de renda/profissionalizante
Público alvo: adolescente e família
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Paulo Sérgio Spolidoro
E-mail: contato@institutoformar.org

INSTITUTO PASSE DE MÁGICA – CERT. 048/2014

CNPJ: 07.753.407/0001 - 39 - Av. Independência 2548- sala 25 -Bairro dos Alemães
CEP:13416-240
Fone: 33775911
Atividades desenvolvidas: Duas horas por dia, dois dias na semana de atividades extras e basquete
Modalidade de atendimento: outras políticas
Público Alvo: crianças e adolescentes
Tipo de proteção: básica
PRESIDENTE: Ilda Borges Gonçalves
Coordenadora Maria Angélica Gonçalves da Silva – SESI – Elisabeth Marli Lopes / Tiro de Guerra – Ana Cristina Christofoletti
E-mail: claudia@passedemagica.org.br, william@passedemagica.org.br

INSTITUTO RUMO – CERT. 060/2012

CNPJ: 07.440.383/0001-68 Rua: Moraes Barros, 230
FONE: 3432-6479
Cidade :Piracicaba
Público Alvo: Criança e adolescente
PRESIDENTE: Marcos André Ducatti
E-mail: rumo@rumoinstituto.org.br

LAR FRANCISCANO DE MENOES – 017/2010 – celebrado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC em 2014

CNPJ: 54.370.697/0001-11 - Rua Amapá, 210 (24 hr) – Vila Independência - CEP:13.416-225
FONE: 2105-0250/2105-0259/2105-0260
Modalidade de atendimento: Abrigo
Público Alvo: criança e adolescente
Tipo de proteção: Especial
Área de atendimento: Abrigo
PRESIDENTE: Francisco José Valério
E-mail: servicosocial@larfranciscano.org.br, psicologia@larfranciscano.org.br, coordena@larfranciscano.org.br

LEGIÃO DA BOA VONTADE – CERT. 077/2014

CNPJ: 33.915.604/0001-17 – Rua Dr. Júlio Prestes, 417 – Vila Monteiro – CEP: 13.417-610
FONE: 34330948
Modalidade de atendimento: sócio educativo
Público Alvo: crianças
Tipo de proteção: Básica
Atividades desenvolvidas: Oficina de cultura ecumênica, oficinas dos arteiros, oficina cultural, alfabetização digital, coral ecumônico infantil, espaço de brincar, entrevistas com familiares, atendimentos sociais, visitas e reuniões domiciliares e confraternizações.
Nº de atendidos: Programa Criança Futuro Presente: crianças; Plantão Social: 48 atendidos.
Faixa etária: 6 anos a 11 anos e 11 meses
PRESIDENTE: José Simões de Paiva Netto
E-mail: nilcez@lvb.org.br

ORATÓRIO SÃO MÁRIO – CERTIF. 066/2013

CNPJ: 54.383.344/0005-80 - Av. Santa Rosa, 673 – Vila Areão – CEP: 13.414-038
FONE: 3421-3565 – FAX : 3421-6895
Atividades desenvolvidas: Complementação escolar dirigida, esportes na piscina, informática, música (musicalização, coral, prática de conjunto: percussão e flauta-doce), dança, artes plásticas, biblioteca, brinquedoteca, oficinas: saúde, educação para o trânsito, meio ambiente, relações humanas, reciclar.
Nº de atendidos: 213 crianças e adolescentes. Mensalmente são realizadas reuniões chamadas de "Rodas de Conversa", que é a interface família x beneficiários x instituição. São abordados temas de interesse das famílias através de palestras educativas.
Faixa etária: 06 a 15 anos
Modalidade de Atendimento: Sócio educativo
Público Alvo: Educação infantil/Sócio educativo/Geração de renda
Iniciação Profissional: a partir de 15 anos
Tipo de Proteção: Básica
PRESIDENTE: André Luiz Simões
E-mail: coord.sm@domboscopira.com.br, associai.sm@domboscopira.com.br

PANORAMA FUTEBOL CLUBE – CERTIF. 069/2014

CNPJ:08.201.665/0001-75 Rua: Senador Saraiva, 538 - Jd. São Paulo CEP:13.402-000
FONE: 993352049
Modalidade de atendimento: inclusão social por meio do esporte, com aulas de futebol e práticas coletivas
Público Alvo: crianças e adolescentes
Tipo de Proteção: Básica
Presidente: José Carlos de Oliveira
E-mail: carlinhos@clq.com.br

PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE – PASCA – CERTIF. 011/2013

CNPJ: 55.356.075/0001-00 - Av. Luciano Guidotti, 166 – Higienópolis – 13.417-370
FONE: 2106-7552 /2106-7559 SEAME: 3426-3867
Modalidade de Atendimento: medidas sócio educativas, acesso a alimentação e educação infantil
Público Alvo: Criança e adolescente
Tipo de Proteção: Básica
PRESIDENTE: Antônio Oswaldo Storel
E-mail: seame@terra.com.br; contato@pasca.org.br; pasca.social@gmail.com
Site: www.pasca.org.br

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE – CRECHE ADA DEDINI – CERTIF.062/2013

CNPJ: 54.407.598/0001-67 - Av. Dr. Clemente Ferreira, 946 – Jd. Monumento – CEP: 13.405-246
FONE: 3421-0984
Atividades desenvolvidas: Berçário, Creche, Pré-Escola e Complementar
Público Alvo: Criança e adolescente
Nº de atendidos: 130
Faixa etária: 04 a 10 anos
Modalidade de atendimento: Educação infantil
Tipo de Proteção: Básica
Presidente: Waldir Pedro Mutti
Administradora: Ângela
E-mail: crechedadedini@ig.com.br, maria.lena1973@hotmail.com

PROJETOS:

PROJETO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SEMDES
CERTIF. 060/2012
Atividades desenvolvidas: promover ações que visem o fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário nos serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes
Tipo de Proteção: Especial

PROJETO CASA RIO DE PIRACICABA – SP

CERTIF. 068/2014
CNPJ: 44.480.283/00104-05
Rodovia SP 147- Areão
CEP: 13.414-020
FONE: 33021888/33021894
Atividades desenvolvidas: atendimento socioeducativo ao adolescente
Nº atendidos: 64
Faixa Etária: 12 à 21 anos incompletos
Público alvo: Adolescentes masculinos
Modalidade de Atendimento: Centro de atendimento para infratores
Tipo de Proteção: Especial
Presidente: Flagas Rodrigues Lopes
E-mail: casariopiracicaba@fundacacasa.sp.gov.br

PROJETO FAMILIA ACOLHEDORA – SEMDES

CERTIF. 065/2013
Pastoral do Serviço da Caridade Pasca
Av. Comendador Luciano Guidotti, 166 -Higienópolis
E-mail: familiaacolhedora@yahoo.com.br
Contato: 30359504
Atividades desenvolvidas: Acolhimento Familiar a crianças e adolescentes
Público alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em medida protetiva

7 – INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS INSCRITAS NO CMAS – 2014

Nome: **Associação Atlética Educando pelo Esporte – AAEPE** CNPJ: 02465949/001-92
Endereço: Rua Benedito Bonzon Penteado, 645
Bairro/Loteamento: Jardim Pacaembu CEP: 13.424-485
Telefone: 3433-5085
Modalidade de Atendimento: Socioeducativo
Público Alvo: Criança e Adolescente
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Associação de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais Visão – AVISTAR** CNPJ: 07.572.336/0001-78
Endereço: Rua: Liberato Macedo, 847
Bairro/Loteamento: São Dimas CEP: 13.416-090
Telefone: 3433-4525 / 3434-7722 / 3435-9018
Modalidade de Atendimento: Habilitação e Reabilitação
Público Alvo: Pessoas com Deficiência
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE** CNPJ: 54.013.313/0001-03
Endereço: Av. Brasilia, 1380
Bairro/Loteamento: Vila Industrial CEP: 13.412-221
Telefone: 3413-1233
Modalidade de Atendimento: Habilitação e Reabilitação
Público Alvo: Pessoas com Deficiência
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI** CNPJ: 51.419.588/0001-53
Endereço: Rua Dr. Alvin, 1.464
Bairro/Loteamento: São Judas CEP: 13.418-060
Telefone: 3434-9947
Modalidade de Atendimento: Habilitação e Reabilitação
Público Alvo: Pessoas com Deficiência
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Passo a Passo** CNPJ: 60.717.816/0001-62
Endereço: Rua: Dr. Otávio Martins de Toledo, 269
Bairro/Loteamento: Castelinho CEP: 13.403-056
Telefone: 3422-0504 / 3422-1033
Modalidade de Atendimento: Habilitação e Reabilitação
Público Alvo: Pessoas com Deficiência
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA** CNPJ: 03.367.523/001-69
Endereço: Rodovia SP-135 Km. 15
Bairro/Loteamento: Conceição CEP: 13.428-000
Telefone: 3424-1979
Modalidade de Atendimento: Habilitação e Reabilitação
Público Alvo: Pessoas com Deficiência
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Associação dos Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down** CNPJ: 52.149.796/0001-42
Endereço: Rua Eça de Queiroz, 2.867
Bairro/Loteamento: Vila Monteiro CEP: 13.417-800
Telefone: 3411-2146
Modalidade de Atendimento: Habilitação e Reabilitação
Público Alvo: Pessoas com Deficiência
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília** – (antigo Lar Escola) CNPJ: 54.393.780/0001-06
Endereço: Rua Boa Morte, 1.955
Bairro/Loteamento: Centro CEP: 13.400-140
Telefone: 3422-2218 / 3432-2633
Modalidade de Atendimento: Educação Infantil
Público Alvo: Criança, Adolescente e Família
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional** CNPJ: 44.807.980/0001-04
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 721
Bairro/Loteamento: Piracicamirim CEP: 13.420-575
Telefone: 3437-8888
Modalidade de Atendimento: Habilitação e Reabilitação
Público Alvo: Adolescentes
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Casa do Amor Fraterno** CNPJ: 00.624.233/0001-65
Endereço: Rua João Zilio, 278
Bairro/Loteamento: Novo Horizonte CEP: 13.402-118
Telefone: 3434-3366
Modalidade de Atendimento:
Público Alvo: Crianças, Jovens e Adultos
Tipo de Proteção: Básica

Nome: **Casa do Bom Menino** CNPJ: 54.407.838/0001-23
Endereço: Rua Machado de Assis, 593
Bairro/Loteamento: Nova América CEP: 13.417-540
Telefone: 3426-7272 / 3426-3763
Modalidade de Atendimento: Abrigo
Público Alvo: Criança e Adolescente
Tipo de Proteção: Especial



Decreto nº 16.248, de 26 de junho de 2015.
Recebe em doação, sem ônus e com encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Secretaria de Estado da Saúde, 01 (um) veículo, que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus e com encargos, da Saúde de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 46.374.500/0001-94, 01 (um) veículo automotor, marca Ivec Fiat, modelo Daily, ano 1999, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme ata, laudo de avaliação e Contrato de Doação com encargos que integram o presente Decreto. Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Saúde, com o encargo de utilizá-lo para consecução dos fins sociais que motivaram sua autorização, conforme consta dos autos do Processo nº 001.0210.000.321/2013 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração – interino

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE C.N.P.J. 46.374.500/0001-94, sita Avenida Doutor Arnaldo, nº. 351, São Paulo/SP., conforme segue: Um veículo automotor, marca: Ivec Fiat, modelo: Daily, ano 1999, imagem anexa, no valor de 15.000,00 (Quinze Mil Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zottelli, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zottelli
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de junho de 2.015

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor - R\$
01	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Veículo - Furgão.	01	15.000,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.015

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA OFICIAL

Contrato de doação de bem móvel, com encargo, que entre si celebram o Estado de São Paulo, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, e o Município de Piracicaba, relativo ao veículo oficial Ivec Fiat Daily, 1999, placas BSV 5713.

Pelo presente instrumento, de um lado, como DOADOR, o Estado de São Paulo, neste ato representado, por força do Decreto nº 51.027/2006, por seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, portador da Cédula de Identidade de RG 4.509.000-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 791.037.668-53, domiciliado na sede da Pasta, à Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, São Paulo – Capital, e de outro, como DONATÁRIO, o Município de Piracicaba, inscrito no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com endereço na cidade de Piracicaba/SP, à Rua Antonio Correa Barbosa nº 2233, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gabriel Ferrato dos Santos, portador da Cédula de Identidade de RG nº 5.067.036-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 991.245.488-04, resolvem celebrar, como de fato celebrado têm, o presente contrato de doação de bem móvel, com encargo, sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO do veículo IVECO FIAT DAILY, ano 1999, placas BSV 5713, chassi ZCFC35701X5227413 e Código RENAVAM nº 729826775, de propriedade do DOADOR, com a exclusiva finalidade de utilização, pelo DONATÁRIO, na consecução dos fins sociais que motivaram a sua autorização, conforme consta dos autos do Processo nº 001.0210.000.321/2013 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, sob pena de resolução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO BEM DOADO

O valor estimado do bem objeto do presente contrato de doação é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), segundo avaliação do veículo constante dos autos do Processo SS nº 001.0210.000.321/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

O DONATÁRIO aceita os bens descritos na Cláusula Primeira, sem ônus ao Estado, nas condições em que se encontram e na forma estabelecida neste instrumento, comprometendo-se a conservá-los adequadamente, assumindo todas e quaisquer responsabilidades, presentes e futuras, por danos de qualquer natureza que porventura venham a ser causados pelos referidos bens, ou com eles relacionados, a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas, contratadas e outorgadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, de _____ de 2015.

Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde
Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito do Município de Piracicaba

TESTEMUNHAS:

Maria Clélia Bauer
R.G. 13.644.561-1
Diretor Técnico da Unidade III do
Departamento Regional de Saúde
DRS X Dr. Laury Cullen - Piracicaba

Benedita Maria de Castro
Diretor Técnico de Saúde II
CPAS - DRS X - Piracicaba

Decreto nº 16.249, de 26 de junho de 2015.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda., bens que específica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 49.254.634/0001-60, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 16.284,32 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo estão sendo doados em atendimento ao item 3.2.3 do contrato firmado em razão do Edital de Concorrência Pública nº 20/2010 e se destinam ao uso da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÉA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – C.N.P.J. 49.254.634/0001-60, conforme segue: Um liquidificador industrial em aço inox, marca: Skymse, modelo: LS-08MB-N, capacidade de oito litros, 110 volts, no valor de R\$ 696,24 (Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos); Um refrigerador industrial, com quatro portas, em inox, com termômetro digital, marca: Friger, modelo: FG4P120L, 220 volts, no valor de R\$ 2.864,85 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); Um liquidificador industrial, marca: Poli, modelo: LS, capacidade oito litros, bivolt, no valor de R\$ 505,02 (Quinhentos e Cinco Reais e Dois Centavos); Um fogão industrial, com quatro bocas, sem forno, queimadores grelha 40 x 40, marca: Metalmaq, no valor de R\$ 896,05 (Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos); Um refrigerador industrial com quatro portas, em inox, capacidade de oitocentos litros, controle digital, marca: Frilux, 110 volts, no valor de R\$ 2.346,82 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos); Um liquidificador industrial, marca: Poli, modelo: LS, capacidade oito litros, bivolt, no valor de R\$ 505,02 (Quinhentos e Cinco Reais e Dois Centavos); Um fogão industrial, com quatro bocas, sem forno, queimadores duplos, grelhas 40 x 40 cm., marca: Metalmaq, no valor de R\$ 896,82 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos); Dois fogões tipo industrial, com quatro bocas, sem forno, queimadores duplos, grelhas 40 x 40 cm., marca: Metalmaq, no valor unitário de R\$ 886,50 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), no total de R\$ 1.773,00 (Mil Setecentos e Setenta e Três Reais); Um fogão industrial, com quatro bocas, sem forno, queimadores duplos, grelhas 40 x 40 cm., marca: Metalmaq, no valor de R\$ 896,05 (Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos); Um refrigerador duplex, doméstico, duas portas, capacidade 415 litros, marca: Consul, modelo: CRD45EBANA, 110 volts, no valor de R\$ 1.179,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais); Um freezer horizontal, uma porta, capacidade de 310 litros, marca: Consul, modelo: CHA31CBANA, 110 volts, no valor de R\$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais); Um liquidificador industrial, marca: Poli, modelo: LS, capacidade oito litros, 110 volts, no valor de R\$ 423,77 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Sete Centavos); Um refrigerador doméstico, uma porta, marca: Consul, modelo: CRC28EBANA, capacidade trezentos litros, 220 volts, no valor de R\$ 688,80 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos); Um refrigerador doméstico duplex, branco, duas portas, capacidade quatrocentos e quinze litros, marca: Consul, modelo: CRD45EBANA, no valor de R\$ 1.286,40 (Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 16.284,32 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zottelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de maio de 2015

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Descrição	Qtd	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Liquidificador	01	696,24	696,24
02	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Refrigerador	01	2.864,85	2.864,85
03	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Liquidificador	01	505,02	505,02
04	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Fogão	01	869,05	869,05
05	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Refrigerador	01	2.346,82	2.346,82
06	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Fogão	01	896,82	896,82
07	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Fogão	02	886,50	1.773,00
08	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Fogão	01	869,05	869,05
09	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Fogão	01	886,50	886,50
10	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Refrigerador	01	1.179,00	1.179,00
11	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Freezer	01	999,00	999,00
12	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Liquidificador	01	423,77	423,77
13	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Refrigerador	01	688,80	688,80
14	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	Refrigerador	01	1.286,40	1.286,40

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zottelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2015

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal



Salto, 17 de março de 2015.

À Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Alimentação e Nutrição

Referência:

Contrato s/nº
Concorrência Pública nº 20/2010
Processo Administrativo nº 77.253/2010

TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores:

NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 49.254.634/0001-60, Contratada pela Municipalidade de Piracicaba, vem, pela presente, manifestar, por termo, a doação de equipamentos danificados durante o curso da execução do contrato, conforme segue:

1- Esta contratada declara expressamente sua doação, ao Município de Piracicaba, dos equipamentos constantes da relação anexa, da qual constam o nome da unidade escolar, o item danificado e reposto, o nº de patrimônio, a descrição detalhada do equipamento e o seu valor.

Assim sendo, solicitamos que sejam aceitos esses equipamentos, em reposição aos danificados no curso da execução regular do contrato, e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, para dirimirmos quaisquer eventuais dúvidas que careçam de esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávia Negrião Faé Quachio
Nutricionista
CRN 3 16.028

NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
FLÁVIA NEGRÃO FAÉ QUACHIO
Gerente da Unidade Piracicaba

Escolas	Itens repostos	Patrimônio	Descrição detalhada	Valor (R\$)	Nota fiscal
EM Geraldo Bernardino	Liquidificador industrial 8 litros	39060	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA: SKYNSEN, MODELO: LS-08MB-N BLTS, 110V - NS. 1489	R\$ 696,24	88343 - 01/04/14
EM José Pousa de Toledo	Refrigerador industrial 4 portas	23652	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS INOX MARCA FRIGER MOD. FG4120L 220V - NS. 12432 6/15	R\$ 2.864,85	30380 - 02/04/12
EM Tarcis Dumit	Liquidificador industrial 8 litros	19718	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA: POLI, MODELO: LS-08LTS, 110V	R\$ 505,02	16070 - 20/04/11
EM Mário Chorilli	Fogão industrial 4 bocas	33432	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO P10 QUEIMADORES GRELHA 4X40 MARCA METALMAQ	R\$ 869,05	3073 - 27/08/12
EM Thales C. Andrade	Refrigerador industrial 4 portas	21636	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS INOX MARCA FRILUX, 110V	R\$ 2.346,82	26629 - 05/01/12
EM Fábio de Souza	Fogão industrial 4 bocas	21698	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO P10 QUEIMADORES GRELHA 4X40 MARCA METALMAQ	R\$ 886,50	26903 - 12/01/12
EM Rachel de Quadros	Fogão industrial 4 bocas	33648	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO P10 QUEIMADORES GRELHA 4X40 MARCA METALMAQ	R\$ 869,05	26629 - 05/01/12
EM Elizabeth Cruz	Fogão industrial 4 bocas	19613	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO P10 QUEIMADORES GRELHA 4X40 MARCA METALMAQ	R\$ 886,50	3131 - 29/10/12
EM Ilda Jenny s. Nogueira	Fogão industrial 4 bocas	21699	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO P10 QUEIMADORES GRELHA 4X40 MARCA METALMAQ	R\$ 886,50	14872 - 24/03/11
EM João Perin	Refrigerador duplex	32627	REFRIGERADOR DUPLEX 415 LITROS 2 PORTAS BRANCO MARCA CONSUL MOD. CRD45EBANA 110V	R\$ 1.179,00	263893 - 26/07/12
EM Nathália Sabino	Freezer horizontal	16729	FREEZER HORIZONTAL CONSUL MOD. CHA31CBANA, NS: JA9494879, 300 LITROS 110V	R\$ 999,00	526352 - 30/01/09
EM Manoel Rodrigues	Liquidificador industrial 8 litros	17378	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA POLI, MODELO: LS-08LTS, BIVOLT	R\$ 423,77	62922 - 28/05/09
EM André Franco Montoro	Refrigerador duplex	16587	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CONSUL MOD. CRC28EBANA SÉRIE Nº JMB325443 300 LTS. 220V.	R\$ 688,80	688562 - 20/01/09
	Refrigerador industrial 4 portas	36119	REFRIGERADOR DUPLEX BRANCO 400 A 500 LITROS 110V 2 PORTAS ; MARCA : CONSUL; MODELO : CRD45EBANA	R\$ 1.286,40	588603 - 06/01/14

DECRETO N° 16.250, DE 26 DE JUNHO DE 2015.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara Municipal de Piracicaba, 03 (três) veículos que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.327.708/0001-92, 01 (um) veículo GM-Chevrolet, Vectra Sedan Elite 2.0, quatro portas, bicompostível, ano/modelo 2010/2011, placa EHE 1856, cor preta, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); 01 (um) veículo GM-Chevrolet, Vectra Sedan Elite 2.0, quatro portas, bicompostível, ano/modelo 2010/2011, placa EHE 1857, cor preta, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); 01 (um) veículo Toyota Corolla, Xei 2.0, quatro portas, bicompostível, ano/modelo 2011/2012, placa EHE 1992, cor preta, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Termo de Alienação de Bem Permanente Inservível que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração – interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de junho de 2015.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor - R\$
01	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Veículo	01	38.000,00
02	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Veículo	01	38.000,00
03	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Veículo	01	55.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zottelli
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2015

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Setor Administrativo
Av. Antônio José Góes, 204 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6881 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br
renato@camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO

DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

Autor



DECRETO N° 16.254, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e nomeado pelo Decreto nº 15.022/13, alterado pelos de nº 15.226/13, nº 15.242/13, nº 15.566/14, nº 15.570/14 e nº 15.774/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado José Carlos Esquierro, titular, em substituição a Almir de Souza Maia, representante do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 15.022, de 21 de fevereiro de 2013, alterado pelos de nº 15.226, de 22 de agosto de 2013, nº 15.242, de 04 de setembro de 2013, nº 15.566, de 12 de março de 2014, nº 15.570, de 17 de março de 2014 e nº 15.774, de 19 de agosto de 2014.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as disposições constantes nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 15.022, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 16.255, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Introduz alterações ao Decreto nº 7.855/98 que "dispõe sobre o Serviço de Avaliação e Controle e dá outras providências", alterado pelo de nº 15.496/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O caput do art. 1º, o inciso I e o § 3º do art. 2º do Decreto nº 7.855, de 09 de fevereiro de 1998, alterado pelo de nº 15.496, de 06 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica implantado o Serviço de Avaliação e Controle, subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde, com a finalidade de assessoramento técnico nas relações mantidas com hospitais, clínicas e congêneres e demais empresas que, entidades e instituições direta ou indiretamente, se relacionem com as funções do Sistema Único de Saúde nas áreas de serviços médicos, exames complementares, hospitalares e outros relacionados a essas atividades.

Art. 2º ...

I - 01 (um) profissional com formação universitária e especialização em auditoria e com dedicação integral para coordenar o Serviço, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, estando o mesmo impedido de participar de auditorias e fiscalizações realizadas em entidades, empresas, associações e instituições das quais faça parte de seu corpo técnico, devendo, para tanto, o titular da pasta de saúde indicar um substituto;

...

§ 3º Em casos específicos, devidamente justificados, pode o Coordenador dos Serviços solicitar assessoria de outros profissionais técnicos dos quadros da Prefeitura, com autorização prévia do Secretário Municipal de Saúde" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 16.256, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Piracicaba, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO que a presente doação se torna de interesse público ao passo que a melhoria das condições de trabalho dos serventuários estadais e de atendimento da população junto ao Fórum local, tende a agilizar o trâmite dos processos de interesse do nosso município,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Piracicaba, inscrito no CNPJ sob nº 51.174.001/0001-9, situado à Rua Bernardino de Campos, nº 55, em Piracicaba/SP, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação e Fichas de Patrimônio que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes a serem DOADOS pela Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Governo, conforme segue: Um aparelho de ar condicionado, capacidade de 36.000 btus, modelo: RIBIPT36AC2, marca: Rheeem, patrimônio de número 199.773, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscents Reais); Um aparelho de ar condicionado, capacidade de 36.000 btus, modelo: RIBIPT36AC2, marca: Rheeem, patrimônio de número 199.774, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscents Reais); Um aparelho de ar condicionado, capacidade de 36.000 btus, modelo: RIBIPT36AC2, marca: Rheeem, patrimônio de número 199.775, no valor de R\$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); Um aparelho de ar condicionado, capacidade de 60.000 btus, modelo: RIBIPT60AC2, marca: Rheeem, patrimônio de número 199.776, no valor de R\$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); Um aparelho de cortina de ar de 1,20 metros, marca: Totaline, patrimônio de número 199.777, no valor de R\$ 600,00 (Seiscents Reais); Um aparelho de cortina de ar de 1,20 metros, marca: Totaline, patrimônio de número 199.778, no valor de R\$ 600,00 (Seiscents Reais); Um aparelho de cortina de ar de 1,50 metros, marca: Totaline, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), totalizando o valor de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), tendo como destino o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. 51.174.001/0001-93, Rua Bernardino de Campos, nº. 55 - Piracicaba - SP. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zottelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de junho de 2.015

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Secretaria Municipal de Governo	Ar condicionado	01	5.600,00
02	Secretaria Municipal de Governo	Ar condicionado	01	5.600,00
03	Secretaria Municipal de Governo	Ar condicionado	01	6.450,00
04	Secretaria Municipal de Governo	Ar condicionado	01	6.450,00
05	Secretaria Municipal de Governo	Cortina de ar	01	600,00
06	Secretaria Municipal de Governo	Cortina de ar	01	600,00
07	Secretaria Municipal de Governo	Cortina de ar	01	800,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zottelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.015

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba
Divisão de Patrimônio

Ficha de Patrimônio

Número de Patrimônio:	199.773	Data Aquisição:	12/01/2015
Descrição:	Ar condicionado RIBIPT36AC2 - 36.000 btus		
Marca:	Rheeem		
Procedência:	Comercial Licitop Ltda - EEP		
Valor:	5.600,00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
N.º Fabricação:		Nota Fiscal:	3432/15
Requisição:	8563	Processo:	175170/14
Lotação:			
Empenho:	2014NE00399		
Tipo Material:	70 APARELHO DE AR CONDICIONADO		

Prefeitura do Município de Piracicaba
Divisão de Patrimônio

Ficha de Patrimônio

Número de Patrimônio:	199.774	Data Aquisição:	12/01/2015
Descrição:	Ar condicionado RIBIPT36AC2 - 36.000 btus		
Marca:	Rheeem		
Procedência:	Comercial Licitop Ltda - EEP		
Valor:	5.600,00	Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Departamento:			
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
N.º Fabricação:		Nota Fiscal:	3432/15
Requisição:	8563	Processo:	175170



Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	199.776
Data Aquisição:	12/01/2015
Descrição:	Ar condicionado RIBPT60AC2 - 60.000 btus
Marca:	Rheem
Procéndencia:	Comercial Licitop Ltda - EEP
Valor:	6.450,00
Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento:	
Divisão:	
Setor:	
Outros Órgãos:	
NÂMº Fabricação:	Nota Fiscal: 3432/15
Requisição:	8563
Processo:	175170/14
Lotação:	
Empenho:	2014NE00399
Tipo Material:	70 APARELHO DE AR CONDICIONADO

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	199.777
Data Aquisição:	12/01/2015
Descrição:	Cortina de Ar 1.20m
Marca:	Totaline
Procéndencia:	Comercial Licitop Ltda - EEP
Valor:	600,00
Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento:	
Divisão:	
Setor:	
Outros Órgãos:	
NÂMº Fabricação:	Nota Fiscal: 3432/15
Requisição:	8563
Processo:	175170/14
Lotação:	
Empenho:	2014NE00399
Tipo Material:	1.548 CORTINA DE AR

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	199.778
Data Aquisição:	12/01/2015
Descrição:	Cortina de Ar 1.20m
Marca:	Totaline
Procéndencia:	Comercial Licitop Ltda - EEP
Valor:	600,00
Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento:	
Divisão:	
Setor:	
Outros Órgãos:	
NÂMº Fabricação:	Nota Fiscal: 3432/15
Requisição:	8563
Processo:	175170/14
Lotação:	
Empenho:	2014NE00399
Tipo Material:	1.548 CORTINA DE AR

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	199.779
Data Aquisição:	12/01/2015
Descrição:	Cortina de Ar 1.50m
Marca:	Totaline
Procéndencia:	Comercial Licitop Ltda - EEP
Valor:	800,00
Tipo Aquisição:	Compra
Secretaria:	2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento:	
Divisão:	
Setor:	
Outros Órgãos:	
NÂMº Fabricação:	Nota Fiscal: 3432/15
Requisição:	8563
Processo:	175170/14
Lotação:	
Empenho:	2014NE00399
Tipo Material:	1.548 CORTINA DE AR

Decreto nº 16.257, de 29 de Junho de 2015.
Introduz alterações ao Decreto nº 13.513/10 que "regulamenta dispositivos da Lei nº 6.468/09, que disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, especificamente no que tange aos engenhos publicitários."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 13.513, de 09 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O número máximo de engenhos publicitários em imóveis localizados no Perímetro Urbano deverá ser de até 130 (cento e trinta) unidades." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão;

VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento necessitar utilizar as máquinas e implementos agrícolas, desde que não atrapalhe as atividades da entidade, o outorgado deverá disponibilizar os referidos bens que, após seu uso pela Secretaria, deverão retornar à posse da entidade, desde que dentro do prazo da permissão de que trata o § 2º do art. 1º, retro.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, das máquinas e implementos agrícolas objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 4º Durante todo o período de vigência da presente permissão, ou seja, da data de publicação deste Decreto até 31 de dezembro de 2016, o CENTRO RURAL DE TANQUINHO deverá ter segurado todas as máquinas e implementos agrícolas de que trata o art. 1º, retro.

Art. 5º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 6º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo os bens públicos ser devolvidos nas mesmas condições em que foram entregues, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 7º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar nas Fichas de Patrimônio descritas nos incisos do art. 1º, retro, a destinação dos referidos bens para o CENTRO RURAL DE TANQUINHO.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS

O CENTRO RURAL DE TANQUINHO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.814.028/0001-38, com sede à Rua Américo Faganello, s/nº, Bairro Tanquinho, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLI, portador do RG nº 7.727.557 SSP/SP e do CPF nº 062.914.968-28, nos termos do disposto no Plano de Trabalho decorrente do convênio firmado em 25 de junho de 2.010, autorizado pela Lei Municipal nº 6.631, de 15 de dezembro de 2.009:

I – 01 (um) trator agrícola, de pneus novos, equipado com motor diesel de 3 cilindros, tração 4x4, com 55 cv de potência, com câmbio de 8 velocidades a frente e 2 a ré, com pneu dianteiro (800-28R1) e traseiro (12.4x28)

equipado com peso dianteiro e traseiro, capota, paralamas e kit de controle remoto com uma via de comando, marca New Holland, Modelo TT3840, ZEACG7797, série T55CR403328, placas EHE 1847, patrimônio nº 149.463;

II – 01 (uma) roçadeira com cardan, marca Tatu, Modelo RC2 1300, série 1195-1483, patrimônio nº 149.162;

III – 01 (uma) carreta agrícola com capacidade para 2.500 kg, com 1 eixo, duas rodas aro 16 com pneus (basculante), medindo 1,50 x 2,30 x 0,50 m, marca Acton, Modelo CC2500, série 56525, placas EHE 1825, patrimônio nº 149.464;

IV – 01 (uma) plaina traseira, medindo 1800 mm, marca Tatu, Modelo PT, série 0997-26837, patrimônio nº 149.461 e,

V – 01 (um) perfurador de solo com 3 brocas (09,12 e 18 polegadas), marca Tatu, Modelo PS, série 0678-20015, patrimônio nº 149.460.

§ 1º Os bens de que trata a presente permissão pertencem ao patrimônio público e foram adquiridos mediante processo licitatório, no qual se encontram as descrições completas de todos eles e as modalidades de sua aquisição.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31 de dezembro de 2016, podendo ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer às normas e critérios ora estabelecidos, bem como aqueles constantes do Termo de Entrega de Bens Móveis Públicos, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela conservação e manutenção das máquinas e implementos agrícolas objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse dos bens de que trata o presente Decreto, o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão das máquinas e implementos para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que as máquinas e implementos agrícolas sejam utilizados ou conduzidos exclusivamente por profissionais habilitados e que conheçam a forma correta de seu manuseio;

IV – disponibilizar local adequado e seguro para a guarda de todas as máquinas e implementos que tiveram seu uso ora permitido, sendo vedado que os mesmos permaneçam expostos a fatores da natureza que possam deteriorá-los;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial das máquinas e implementos, sempre as suas expensas;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas e eventuais multas inerentes às máquinas e implementos ora outorgados, visando o seu adequado aproveitamento;

Por ser a expressão de verdade, firma o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piracicaba, 29 de junho de 2015.

JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLI
Presidente do CENTRO RURAL DE TANQUINHO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: CPF: RG: CPF:



Decreto nº 16.259, de 29 de junho de 2015.
Convoca a "1ª Conferência Municipal de DST/Aids e Hepatites Virais".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde vem apontando a necessidade de discussão de temáticas relacionadas ao DST/Aids e Hepatites Virais, como forma de debate de políticas públicas para a melhoria dos serviços prestados nesta área, a exemplo do que já vem sendo feito em outros municípios brasileiros que convocaram Conferências para o debate destes temas,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a "1ª Conferência Municipal de DST/Aids e Hepatites Virais", a se realizar no dia 14 de agosto de 2015, a partir das 18h30, no Anfiteatro "Ary Telles de Oliveira", localizado no Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", situado à Rua Cel. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Térreo 1 e no dia 15 de agosto de 2015, a partir das 08h00, no Edifício Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda — SEMTRE, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900.

§ 1º A "1ª Conferência Municipal de DST/Aids e Hepatites Virais" será um fórum para a discussão e elaboração de diretrizes e políticas públicas de saúde voltadas ao enfrentamento desses agravos e doenças.

§ 2º O tema central da Conferência será "Estreitando Laços e Construindo Respostas no enfrentamento das DST/Aids e Hepatites Virais".

§ 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência ora convocada será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Pedro Antônio de Mello e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência, Dr. Moisés Francisco Baldo Taglietta.

Art. 3º A Conferência será aberta à participação de todos os interessados, que terão acesso garantido aos debates, sendo que as resoluções serão encaminhadas a partir do voto dos participantes que se inscrevam até às 10h00 do dia 15 de agosto de 2015, buscando-se, sempre que possível, o consenso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Decreto nº 16.261, de 01 de julho de 2015.
Introduz alterações ao Decreto nº 16.244/15 que "transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.085.000,00."

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº 16.244, de 23 de junho de 2015, onde se lê:

"Para as dotações:

2) 08 08011 1545100381257 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.128.000,00"

Leia-se:

"Para as dotações:

2) 13 13011 2369500341155 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.128.000,00"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 14/2015

Objeto: execução de obras para construção de ovo Centro Social no Bairro Parque Piracicaba/Balbo, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: CONSTRUTORA QUALITY LTDA

Piracicaba, 30 de junho de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 20/2015

Objeto: execução de obras para reforma, adequação e ampliação do Centro de Zoonoses de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: CONSTRUTORA QUALITY LTDA

Piracicaba, 29 de junho de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 21/2015

Objeto: reformas e melhorias no Paraíso das Crianças e Zoológico – Av. Marechal Castelo Branco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: CONFRAN CONSTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 29 de junho de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 64/2014

Objeto: prestação de serviços de engenharia para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão, visando o monitoramento das dependências do Parque do Mirante, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Piracicaba, 30 de junho de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015

Prestação de serviços de serralheria com fornecimento de material para manutenção de portões.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARC SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDAME, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA. EPP, JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA ME e GH MONTAGENS INDUSTRIALIS E SERV ESPEC PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, DELIBEROU por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA. EPP.
Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

Cíntia Carla Namizaki Padoa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/2015

Objeto: prestação de serviços de sonorização para eventos da SETUR durante 2015. Início da Sessão Pública: 15/07/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 98/2015

Objeto: aquisição e instalação de alfabetário. Início da Sessão Pública: 16/07/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO Pregão Eletrônico n.º 100/2015

Aquisição de equipamentos.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposto, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 02/07/2015.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de suplemento alimentar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2015

OBJETO: aquisição de filtros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996- seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens do Agente Político por ocasião de sua nomeação para o cargo em comissão:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Camilo Antonio Barioni, residente à Rua João Antonio Ruggia, 299, bairro Vila Monteiro, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo de Chefe de Gabinete, que possuo os bens abaixo relacionados:

- Uma casa situada à Rua João Antonio Ruggia, 299, em Piracicaba, S.P. Brasil;
- Um automóvel VW Santana, 1987;
- Quotas de capital na Empresa B2mAssessoria & Marketing Ltda;
- Quotas de capital na Empresa Cellatec Serviços e Comércio Ltda.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsávelizando-me pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

Camilo Antonio Barioni



EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2015

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. CAMILO ANTONIO BARONI, RG 7.727.948, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, referência salarial de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 4779/00, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934/88, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 29 de julho de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 09/04/2012, com a servidora RAQUEL PEIXOTO DE CARVALHO, n.º 150429, foi classificado como “acidente atípico, sem participação da Prefeitura Municipal de Piracicaba”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 4, 5 e 9 de julho 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Vila – Takaki	PAULISTA/PAULICÉIA	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua do Rosário, 2.696	3433-2152
Drogaria Estrela	JARAGUÁ	3433-5972
Drogal Jardim	CIDADE JARDIM	3433-2599
Farmatem Morumbi	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	3426-0246
Drogaria Kennedy	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-1888
Droga Elite	JARDIM ELITE	3426-3793
Farma VIP	VILA REZENDE	3421-5471
Droga Lidice	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-6069
Drogaria Santa Terezinha	SANTA TEREZINHA	3425-1343
Farmavip - Vila Sônia	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1840

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 4 a 10/7/2015

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Drogaria Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Drogas Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 29 de junho de 2015.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

DATA VALOR RECEBIDO
30/06/2015 1.327.297,08

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA VALOR RECEBIDO
30/06/2015 134.452,98

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA VALOR RECEBIDO
30/06/2015 113,85

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS-CFH

DATA VALOR RECEBIDO
01/07/2015 9.223,96

CONVÉNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO
01/07/2015 22.185,00

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 11 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 30 de junho de 2015

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
INACIO JORGE PAULO FILHO	3816/1982
JERSON DE ALBUQUERQUE MELO	16149/1986
CREUSA APARECIDA MENEGATTI	6147/1986
PAULO SERGIO JORGE	8612/1987
LUIZ CARLOS CISOTTO	2660/1987
KAÇAPAS – BAR LANCHONETE E BILHAR LTDA	15638/1988
CHRISTINA AP. PAES DE ARRUDA AMORIM	7975/1991
BUENO & BUENO PIRACICABA LTDA	2781/1992
PIRASOLO COMERCIAL LTDA	5002/1994
JOSE MARIA BENEDICTO	11117/1996
SANTO ALIMENTOS PIRACICABA LTDA	14463/1998
LIVRARIA J.C. DE LIMA LTDA ME	28033/1999
APARECIDA ROSA DO CARMO SILVA	30293/2000
JOSE VALTER MARTINS	572/2001
ANA FLAVIA BONFIGLIO ZACCARIA-ME	36492/2004
FRANCISCO D. SEBANICA & CIA LTDA	20365/2005
CONVENIENCIA SQUASH PIRACICABA LTDA	14088/2006
ALESSANDRO IGNACIO BRITO - ME	116568/2007
ROGERIO RUIZ SERVIÇOS ADM. EM GERAL -ME	77674/2008
F.R.L. DE FREITAS PAPELARIA ME	141723/2008
ALBA HELENA GERA GIL COSTURA ME	14098/2008
BENEDETTI COSMETICOS LTDA	11618/2009
EDUARDO FRANÇA BARBAN – EPP	121380/2010
MARIA CANDELARIA MENDES	84969/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome Processo
José Antonio Paes de Menezes 106911/2015
Irene Benedito 106222/2015
José Noel Coelho Barbosa e Outro 28646/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Representantes das Entidades Negras legalmente constituídas de Piracicaba

O Centro de Documentação, Cultura e Política Negra de Piracicaba (CDCPN), no cumprimento de suas funções legais, vem solicitar às entidades que trabalham com as comunidades negras e afrodescendentes em Piracicaba, a indicação de pessoas para a composição do Conselho Deliberativo do Centro de Documentação, Cultura e Políticas Negras de Piracicaba para o biênio 2015/2017.

O Conselho Deliberativo é formado por 9 (nove) membros com igual número de suplentes, sendo 6 (seis) representantes do poder executivo municipal e 12 (doze) membros representantes das entidades negras municipais legalmente constituídas.

As Entidades legalmente constituídas poderão indicar seus representantes, um titular e um suplente para compor o grupo de conselheiros dentre os quais será eleito o presidente, vice-presidente e secretário em votação por cédula eleitoral. Confeccionada com o nome dos candidatos aos cargos.

A indicação deverá ser por escrito em papel timbrado da entidade, com o seu CNPJ, estando em anexo, certidão de antecedentes criminais, documento de identificação e currículo da pessoa indicada contendo as suas atividades desenvolvidas em prol da comunidade negra ou afrodescendentes.

Os documentos solicitados devem ser entregues em envelopes lacrados nas dependências do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, à Rua Luiz de Queirós, nº 1020 até o dia 15 de julho de 2015 em horário comercial (das 8h00 às 12h00 / das 13h00 às 17h00), sendo que qualquer apresentação de documento posterior a esta data e horário não serão aceitos.

Os documentos apresentados serão revisados e aprovados pelo procurador jurídico indicado pelo município.

O Centro de Documentação, Cultura e Política Negra foi instituído pela Lei Municipal, 5239/2002 (sendo regido por seu Estatuto e Regimento, sendo estas medidas estabelecidas para que se opere e garanta a sua continuidade). As informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3435-5623.

Jurandir Silvestre
Presidente do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra Piracicaba,

Rosangela Rizzolo Camolese
Secretaria Municipal da Ação Cultural

10 de junho de 2015.

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 478/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.

OBJETO: aquisição de 1.500 Cartuchos CBC 12/Anti-Motim B Borracha 20 MD

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

VALOR: R\$ 17.730,00 (dezessete mil e setecentos e trinta reais).

REQUISIÇÃO n.º 5609/2015

EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 109.494/2015.

PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 17.730,00 (dezessete mil e setecentos e trinta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.109, de 09 de abril de 2015.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

BENEDITO ANTONIO APARECIDO DE MORAES
Ordenador de Despesas da Guarda Civil

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido com veículo oficial, prefixo 617, placas DKI 0798, ocorrido no dia 18 de junho de 2015, conforme Boletim de Ocorrência nº 671/2015 – 7º D.P., objeto do processo com protocolo nº 115.079/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos relatados pela Diretora da Biblioteca Municipal, com relação a servidora Sra. Rita de Cassia Rodrigues Oliveira, objeto do processo com protocolo nº 115.077/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC 1275/010/07, objeto do processo com protocolo nº 115.078/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA N° 09/15

Execução de serviços para instalação de conjuntos de iluminação pública viária, padrão CPFL, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após análise e parecer da Secretaria Municipal de Obras (fls. 588) quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA por descumprir o item 7.2.16 (não comprovou similaridade ao objeto através dos atestados apresentados) e HABILITAR as demais empresas.

Dante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 13/07/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2015/000947

MODALIDADE: Pregão 000068/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA ANHUMAS .

Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000947, Pregão n.º 000068/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
M A GARCEZ DA COSTA - ME	1	R\$ 41.400,45
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 41.400,45

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de junho 2015.

Vlimir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 003/2015 NOTIFICAÇÃO 006/01/2015

PREGÃO N.º 163/2014 – PROCESSO N.º 5290/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2014

Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faço saber que a empresa FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.106.906/0001-62, manifestou-se favorável à aplicação da multa e ficou silente quanto à aplicação de advertência.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 003/2015, com a seguinte retificação:

Pelo atraso na entrega dos itens dois e cinco da NF 2293 a contratada fica multada no valor de R\$150,76 (cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos) e pela não entrega do item um da NF 2297 a contratada fica multada no importe de R\$40,59 (quarenta reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 191,35 (cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Nesse sentido, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de junho de 2015.

Vlimir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 012/2015 NOTIFICAÇÃO 014/01/2015

PREGÃO N.º 14/2015 – PROCESSO N.º 6039/2014 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/00030

Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão 012/2015 da empresa CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.593.276/0001-06 transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 012/2015.

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de junho de 2015

Vlimir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 083/2015 - PROCESSO N.º 1221/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de Banco de Dados ORACLE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/07/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 01 de julho de 2015.

Vlimir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 013/2015

NOTIFICAÇÃO 015/01/2015

PREGÃO N.º 14/2015 – PROCESSO N.º 6039/2014 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/000301

Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão 013/2015 da empresa PUMPING & PLUMBING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.512.513/0001-35 transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 013/2015.

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de junho de 2015.

Vlimir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 53/2015 (Fornecimento de materiais descartáveis) em favor das empresas: Jacyr Ettori ME (vendedor dos itens 1, 2, 4, 6, 7, 9), totalizando a importância de R\$ 4.310,40 (quatro mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos), Comercial Concorrent Eireli – EPP (vendedor do item 5 10 e 11), totalizando a importância de R\$ 4.231,50 (quatro mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Piracicaba, 01 de julho de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 54/2015, itens 1 e 2 (Aquisição de um microcomputador e um Software), em favor da empresa: Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda. ME, totalizando a importância de R\$ 22.505,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais).

Piracicaba, 02 de junho de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Expediente: 16 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 20/05/2015 (período da tarde).

Any Isabelle A. F. Araújo, no. Func. 171, estatutário, dia 19/05/2015.

Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 142, estatutário, dia 12/06/2015 (período da tarde).

Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias 08/06/2015 e 10/06/2015. Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dias 26/05/2015 (período da tarde), 27/05/2015 (período da tarde).

João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dias 01/06/2015 e 12/06/2015.

Jose Tarciso de Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 29/05/2015. Luciano Alexandre de Araújo, no. Func. 189, estatutário, dia 12/06/2015.

Magali Aparecida Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dias 02/06/2015 e 03/06/2015.

Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 21/05/2015.

Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 29/05/2015, 02/06/2015 e 03/06/2015.

Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dias 29/05/2015 (período da manhã) e 03/06/2015.

Departamento Legislativo

Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dia 27/05/2015.

James Granzio, no. Func. 122, estatutário, dias 29/05/2015 (período da tarde) e 03/06/2015 (período da tarde).

Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dia 26/05/2015.

Departamento de Comunicação

Antonia Jandira de Souza, no. Func. 117, estatutário, dias 02/06/2015 e 03/06/2015.

Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, dia 08/06/2015.

Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dias 12/06/2015 e 15/06/2015.

Fabrice Desmont's da Silva, no. Func. 134, estatutário, dias 03/06/2015 e 25/06/2015.

Gustavo Franco Annunziato, no. Func. 167, estatutário, dia 03/06/2015.

José Edivaldo Parisotto, no. Func. 195, estatutário, dia 08/06/2015.

Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 28/05/2015 e 29/05/2015.

Marcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dia 03/06/2015.

Miromar Aparecido Rosa, no. Func. 143, estatutário, dia 03/06/2015.

Rodrigo Alves da Silva, no. Func 181, estatutário, dias 29/05/2015 e 12/06/2015.

Departamento Jurídico

Andréa Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dias 20/05/2015 e 28/05/2015.

Laura Margoni Checolli, no. Func. 190, estatutário, dias 29/04/2015 e 30/04/2015.

Departamento da TV Câmara

Rebeca Maria Paroli Makhoul, no. Func. 183, estatutário, dia 22/05/2015.

Licenças Médicas

Departamento do Departamento Jurídico

Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, 03 (três) dias, 01/06/2015 a 03/06/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, 05 (cinco) dias, 08/06/2015 a 12/06/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Commissionados

Fernanda Ometto Ferraz de Arruda, no. Func. 678, estatutário, 30 (trinta) dias, 25/05/2015 a 23/06/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Declaração de bens

Exonerados

Fernanda Ometto Ferraz de Arruda



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 66/2015

Objeto: Aquisição de hard disk para storage.

Tipo : menor preço por item

Credenciamento : Dia 20/07/2015 às 09:00 horas.

Início da Sessão Pública: Dia 20/07/2015 às 09:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsono, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de julho de 2015.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PORTEIRA N.º 1175 DE 25 DE JUNHO DE 2.015.

(Exonera a Sra Celia Maria Dias Cardoso Zambetti do serviço público relevante em comissão de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Célia Maria Dias Cardoso Zambetti do serviço público relevante em comissão de função de Conselheiro Tutelar conf. Nomeação feita através da Portaria n. 1171/15.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de JUNHO de 2.015.
Publicado novamente por conter erros de digitação

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTEIRA N.º 1176 DE 25 DE JUNHO DE 2.015.

(Nomeia a Sra Celia Maria Dias Cardoso Zambetti para exercer o serviço público relevante em comissão de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º - Devido o desligamento da Conselheira Tutelar Sra Sara Taranto Vechine, fica nomeada a Sra. Célia Maria Dias Cardoso Zambetti para exercer a função de conselheiro tutelar, criado pela Lei Municipal nº 051 de 27 de Dezembro de 1993, e suas alterações, com remuneração mensal de acordo com o art.20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de JUNHO de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo-

EXPEDIENTE DO MÊS DE JUNHO 2015.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 676/15 – Andressa Roberta de Barros MEI
Proc 719/15 – Bruna de Almeida Farmacia ME
Proc 729/15 – Ana Paula Braga de Oliveira MEI
Proc 738/15 – Silvana A. Urbano ME
Proc 763/15 – Preto Distribuidora de Frios Ltda ME
Proc 773/15 – Agrovita Consultoria Agrícola Ltda ME
Proc 780/15 – Luzia Benedita Facirolli Trevisan
Proc 792/15 – Carlos Zatarim MEI
Proc 796/15 – Petty Ferrari Bortoletto dos Santos MEI
Proc 797/15 – Ernesto Vinícius da Rocha Rosa MEI
Proc 798/15 – Flavio Rodrigues Pinto MEI
Proc 799/15 – Marcelo Pereira da Silva MEI

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 708/15 – Lucia Regina Possignolo Marchi
Proc 772/15 – Francine Pereira ME
Proc 788/15 – Flavia Daniele Miranda da Paz
Proc 801/15 – Valéria Ferrari

CERTIDÃO

Proc 733/15 – Salutar Controle e Segurança em Alimentos Ltda
Proc 655/15 – José Caetano da Cruz
Proc 739/15 – Auto Posto Saltinho Ltda
Proc 741/15 – Armando Mendes Gas ME
Proc 742/15 – Iracelé Piveta de Andrade ME
Proc 743/15 – Mazzero Gas e Água Ltda ME
Proc 744/15 – Yolanda Rossi Setem
Proc 756/15 – Grigolato Engenharia e Construções Ltda
Proc 762/15 – M&G Mineração de Calcário Ltda
Proc 766/15 – Claudemir Ap. Gomes de Oliveira
Proc 775/15 – Fernando Rodrigo Richena
Proc 789/15 – James Marafon

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 629/15 – William Menocelli MEI
Proc 727/15 – Saltipak Comercio de Embalagens Ltda ME
Proc 747/15 – Pazzetti Transportes Ltda ME
Proc 781/15 – Katia da Cruz Loureiro MEI

Saltinho, 01 de Julho de 2015.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.508, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

PROCESSO N.º 041/2015

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7º, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 041/2015, resolve conceder a(o) esposa(o) do(a) ex-servidor(a) Sr(a). JOÃO EZEQUIEL DOS SANTOS abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 29 de MAIO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.695,38, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
INÉS APARECIDA CARIOCA DOS SANTOS 21.500.350	ESPOSA 25/04/1943 VIÚVA	100 % R\$ 2.695,38

PIRACICABA, 30 DE JUNHO DE 2015.

Marcel Gustavo Zottelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no
Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É
MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**



SEGUR
Porque em calçada
bem feita e sem buracos,
você, sua família, seus
amigos e vizinhos não
correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você
não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br